Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 30/2025

Brasília-DF, 25 de julho de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 30/2025
Brasília-DF, 25 de julho de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 15.167, DE 17 DE JULHO DE 2025
Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.....11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2025
Exoneração de oficial-general do cargo de Chefe do Preparo da Força Terrestre.....13

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2025
Exoneração de oficial-general do cargo de Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas.....13

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2025
Agregação de oficial-general.....13

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2025
Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas.....14

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI-MD Nº 3.190, DE 16 DE JULHO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....14

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.508, DE 14 DE JULHO DE 2025
Aprova a Política de Governança do Exército Brasileiro (EB10-P-01.007), 2ª Edição, 2025.....15

PORTARIA – C Ex Nº 2.509, DE 14 DE JULHO DE 2025
Aprova as Instruções Gerais para Indenização de Despesas com Aluguel de Imóveis Residenciais no Exterior aos Militares e Servidores Civis do Comando do Exército (EB10-IG-02.042), 1ª Edição, 2025.....15

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.283, DE 14 DE JULHO DE 2025
Concessão de direito real de uso resolúvel em regime oneroso.....16

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.577, DE 10 DE JULHO DE 2025
Constitui a Comissão Permanente de Acordos de Compensação (CPAC) e revoga a Portaria – EME/C Ex nº 1.485, de 24 de janeiro de 2025.....17

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.578, DE 10 DE JULHO DE 2025
Aprova os Requisitos Técnicos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Antiaérea – Média Sobre Rodas (EB20-RTI-04.005), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....18

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.579, DE 10 DE JULHO DE 2025
Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate Antiaérea – Média Sobre Rodas (EB20-RO-04.074), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....19
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.580, DE 10 DE JULHO DE 2025
Aprova os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar da Viatura Blindada de Combate Antiaérea Controle e Alerta – Média Sobre Rodas 6x6 (VBC AAe Ct Alr-MSR 6x6) (EB20-RL-04.006), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....19
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.581, DE 10 DE JULHO DE 2025
Aprova os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar da Viatura Blindada de Combate Antiaérea Unidade de Tiro – Média Sobre Rodas 6x6 (VBC AAe U Tir-MSR 6x6) (EB20-RL-04.005), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.....20
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.582, DE 15 DE JULHO DE 2025
Aprova as Normas para implementação da Política de Governança do Exército Brasileiro (EB20-N-11.002), 1ª Edição, 2025.....20
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.583, DE 15 DE JULHO DE 2025
Adota o monóculo de visão termal "OLHAR", fabricado pela empresa OPTO SPACE & DEFENSE e desenvolvido pelo CTEx.....21
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.584, DE 18 DE JULHO DE 2025
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação da 8ª Companhia de Engenharia de Combate, orgânica da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada (EB20-D-03.147), e dá outras providências.....21
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.586, DE 23 DE JULHO DE 2025
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação do Centro de Formação de Reservistas (CFR) no Centro de Adestramento – Amazônia (CA-Amz) (EB20-D-03.139), e dá outras providências.....22

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 103, DE 10 DE JULHO DE 2025
Estabelece o universo inicial de seleção para o Processo Seletivo de 1º e 2º Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar para o ano de 2027.....22

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 970, DE 10 DE JUNHO DE 2025
Concede Denominação Histórica de Instalação para o Pátio Interno da Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) e Colégio Militar da Vila Militar (CMVM), sediado no Rio de Janeiro-RJ.....24
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 971, DE 10 DE JUNHO DE 2025
Concede Denominação Histórica de Instalação para o Pátio Externo da Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) e Colégio Militar da Vila Militar (CMVM), sediado no Rio de Janeiro-RJ.....24
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 984, DE 10 DE JUNHO DE 2025
Concede Denominação Histórica a 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada (12ª Cia Com Mec), sediada em Alegrete-RS.....25
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 986, DE 11DE JUNHO DE 2025
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Daltro.....25
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 990, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do Colégio Militar da Vila Militar.....27

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 557, DE 16 DE JULHO DE 2025
Aprova o Regimento Interno do Comando de Operações Terrestres (EB70-RI-10.001), 2ª Edição, 2025.....29

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 2025
Aprova a Diretriz de Instrução Militar para o Serviço Militar Inicial Feminino no Exército Brasileiro (EB70-D-11.015), 1ª Edição, 2025.....29

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CPOG-MD Nº 2.929, DE 1º DE JULHO DE 2025
Designação para missão no exterior.....30
PORTARIA SG-MD Nº 3.117, DE 11 DE JULHO DE 2025
Autoriza militar a afastar-se do País.....30
PORTARIA SEORI-MD Nº 3.147, DE 15 DE JULHO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....31
PORTARIA SEORI-MD Nº 3.148, DE 15 DE JULHO DE 2025
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....31
PORTARIA GM-MD Nº 3.155, DE 15 DE JULHO DE 2025
Autoriza o Comandante do Exército a afastar-se do País.....31

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.773, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
Apostilamento.....32
PORTARIA – C Ex Nº 264, DE 14 DE MARÇO DE 2025
Apostilamento.....32
PORTARIA – C Ex Nº 337, DE 31 DE MARÇO DE 2025
Apostilamento.....32
PORTARIA – C Ex Nº 520, DE 7 DE MAIO DE 2025
Apostilamento.....33
PORTARIA – C Ex Nº 524, DE 7 DE MAIO DE 2025
Apostilamento.....33
PORTARIA – C Ex Nº 577, DE 16 DE MAIO DE 2025
Apostilamento.....33
PORTARIA – C Ex Nº 602, DE 21 DE MAIO DE 2025
Apostilamento.....33
PORTARIA – C Ex Nº 762, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Apostilamento.....33
PORTARIA – C Ex Nº 830, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Apostilamento.....34
PORTARIA – C Ex Nº 852, DE 1º DE JULHO DE 2025
Homologação de viagem ao exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 857, DE 2 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 859, DE 4 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militar.....35
PORTARIA – C Ex Nº 862, DE 4 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 863, DE 4 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....36

PORTARIA – C Ex Nº 871, DE 4 DE JULHO DE 2025
Designação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 873, DE 4 DE JULHO DE 2025
Designação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 874, DE 4 DE JULHO DE 2025
Designação de militar.....37
PORTARIA – C Ex Nº 880, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para missão no exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 881, DE 14 DE JULHO DE 2025
Exoneração e nomeação de Oficial de Ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução (TRADOC) do Exército dos Estados Unidos da América.....37
PORTARIA – C Ex Nº 882, DE 14 DE JULHO DE 2025
Dispensa e designação de preposto perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e de responsável perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior.....38
PORTARIA – C EX Nº 887, DE 14 DE JULHO DE 2025
Exoneração e nomeação de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.....38
PORTARIA – C Ex Nº 888, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 890, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 891, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 892, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 894, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 895, DE 14 DE JULHO DE 2025
Homologação de viagem ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 896, DE 14 DE JULHO DE 2025
Homologação de viagem ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 897, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 900, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 901, DE 14 DE JULHO DE 2025
Exoneração de militares.....44
PORTARIA – C Ex Nº 902, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação de militar.....44
PORTARIA – C Ex Nº 903, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação de militar.....44
PORTARIA – C Ex Nº 904, DE 14 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militar.....45
PORTARIA – C Ex Nº 905, DE 14 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militar.....45
PORTARIA – C Ex Nº 906, DE 14 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militares.....45
PORTARIA – C Ex Nº 907, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação de militar.....46

PORTARIA – C Ex Nº 908, DE 14 DE JULHO DE 2025
Nomeação sem efeito.....46
PORTARIA – C Ex Nº 909, DE 14 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militar.....46
PORTARIA – C Ex Nº 910, DE 14 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 911, DE 14 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militar.....47
PORTARIA – C Ex Nº 913, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....47
PORTARIA – C Ex Nº 919, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 921, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para curso no exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 922, DE 14 DE JULHO DE 2025
Designação para curso no exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 924, DE 14 DE JULHO DE 2025
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa.....49
PORTARIA – C Ex Nº 925, DE 15 DE JULHO DE 2025
Designação para missão no exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 927, DE 15 DE JULHO DE 2025
Designação de militar.....50
PORTARIA – C Ex Nº 928, DE 15 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militar.....50
PORTARIA – C Ex Nº 929, DE 15 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 930, DE 15 DE JULHO DE 2025
Designação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 931, DE 15 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 932, DE 15 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 935, DE 15 DE JULHO DE 2025
Nomeação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 945, DE 16 DE JULHO DE 2025
Dispensa da função de Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército.....52
PORTARIA – C Ex Nº 946, DE 17 DE JULHO DE 2025
Concessão da Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....53
PORTARIA – C Ex Nº 947, DE 17 DE JULHO DE 2025
Designação para a função de Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército.....53

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 112, DE 18 DE JULHO DE 2025
Exoneração de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV.....53
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 113, DE 18 DE JULHO DE 2025
Nomeação de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV.....54

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 114, DE 18 DE JULHO DE 2025
Recondução de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV.....54
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 115, DE 18 DE JULHO DE 2025
Exoneração de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.....55
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 116, DE 18 DE JULHO DE 2025
Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.....58
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 117, DE 18 DE JULHO DE 2025
Recondução de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.....61

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 101, DE 14 DE JULHO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....62

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.013, DE 30 DE JUNHO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.....62
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.054, DE 8 DE JULHO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....63
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.055, DE 8 DE JULHO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....63
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.056, DE 8 DE JULHO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....64
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.058, DE 11 DE JULHO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....64

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 213, DE 15 DE JULHO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....64
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 214, DE 15 DE JULHO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....66
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 215, DE 15 DE JULHO DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....67
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 216, DE 15 DE JULHO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....68
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 217, DE 15 DE JULHO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....69
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 218, DE 15 DE JULHO DE 2025
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....70
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 220, DE 15 DE JULHO DE 2025
Concessão de Medalha do Mérito Blindado.....71
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 221, DE 15 DE JULHO DE 2025
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).....71
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 223, DE 17 DE JULHO DE 2025
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).....71

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 15.167, DE 17 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.293, de 2025, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Anexo VI da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º Os efeitos financeiros decorrentes das disposições desta Lei ficam condicionados à vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025.

§ 2º Vigente a Lei Orçamentária Anual de 2025, os efeitos financeiros decorrentes das disposições desta Lei iniciar-se-ão a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do § 1º do art. 117 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025).

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo observará o montante autorizado no Anexo V da Lei Orçamentária Anual de 2025 para o exercício financeiro de 2025 e para a despesa anualizada.

ANEXO
(Anexo VI da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019)

"ANEXO VI
TABELA DE SOLDOS

POSTO OU GRADUAÇÃO	SOLDO (R$)		
	Até 31 de março de 2025	A partir de 1º de abril de 2025	A partir de 1º de janeiro de 2026
1. OFICIAIS-GENERAIS			
Almirante de Esquadra, General de Exército e Tenente-Brigadeiro	13.471,00	14.077,00	14.711,00
Vice-Almirante, General de Divisão e Major-Brigadeiro	12.912,00	13.493,00	14.100,00
Contra-Almirante, General de Brigada e Brigadeiro	12.490,00	13.052,00	13.639,00
2. OFICIAIS SUPERIORES			
Capitão de Mar e Guerra e Coronel	11.451,00	11.966,00	12.505,00
Capitão de Fragata e Tenente-Coronel	11.250,00	11.756,00	12.285,00
Capitão de Corveta e Major	11.088,00	11.587,00	12.108,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS			
Capitão-Tenente e Capitão	9.135,00	9.546,00	9.976,00
4. OFICIAIS SUBALTERNOS			
Primeiro-Tenente	8.245,00	8.616,00	9.004,00
Segundo-Tenente	7.490,00	7.827,00	8.179,00
5. PRAÇAS ESPECIAIS			
Guarda-Marinha e Aspirante a Oficial	7.315,00	7.644,00	7.988,00
Aspirante e Cadete (último ano), Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano) e Aluno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (último ano)	1.630,00	1.703,00	1.780,00
Aspirante e Cadete (demais anos), Aluno do Instituto Militar de Engenharia (demais anos), Aluno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (demais anos), Aluno do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica e Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva	1.334,00	1.394,00	1.457,00
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos	1.199,00	1.253,00	1.309,00
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete	1.185,00	1.238,00	1.294,00
Aprendiz-Marinheiro e Aprendiz-Fuzileiro Naval	1.105,00	1.155,00	1.207,00
6. PRAÇAS GRADUADAS			
Suboficial e Subtenente	6.169,00	6.447,00	6.737,00
Primeiro-Sargento	5.483,00	5.730,00	5.988,00
Segundo-Sargento	4.770,00	4.985,00	5.209,00
Terceiro-Sargento	3.825,00	3.997,00	4.177,00
Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor	2.627,00	2.745,00	2.869,00
Cabo (não engajado)	1.078,00	1.127,00	1.177,00
7. DEMAIS PRAÇAS			
Taifeiro de Primeira Classe	2.325,00	2.430,00	2.539,00
Taifeiro de Segunda Classe	2.210,00	2.309,00	2.413,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de Primeira Classe (especializado, cursado e engajado), Soldado-Clarim ou Corneteiro de Primeira Classe e Soldado Paraquedista (engajado)	1.926,00	2.013,00	2.103,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de Primeira Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de Segunda Classe, Soldado do Exército e Soldado de Segunda Classe (engajado)	1.765,00	1.844,00	1.927,00
Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de Segunda Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de Terceira Classe	1.078,00	1.127,00	1.177,00

" (NR)

(Lei publicada no DOU nº 134, de 18 JUL 25 – Seção 1)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2025

Exoneração de oficial-general do cargo de Chefe do Preparo da Força Terrestre.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, *caput*, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 21 de julho de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente ROVIAN ALEXANDRE JANJAR do cargo de Chefe do Preparo da Força Terrestre, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 133, de 17 JUL 25 – Seção 2)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2025

Exoneração de oficial-general do cargo de Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, *caput*, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 21 de julho de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente LUIZ GONZAGA VIANA FILHO do cargo de Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 133, de 17 JUL 25 – Seção 2)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2025

Agregação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 81, *caput*, inciso I, e no art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR,

a partir de 21 de julho de 2025, por necessidade do serviço, ao respectivo Quadro, o General de Brigada Combatente ROVIAN ALEXANDRE JANJAR, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Adido de Defesa e do Exército na República Popular da China, também acreditado junto ao Reino da Tailândia, pelo prazo de dois anos.

(Decreto publicado no DOU nº 133, de 17 JUL 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2025

Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 21 de julho de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente JORGE AUGUSTO RIBEIRO CACHO, para exercer o cargo de Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 133, de 17 JUL 25 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI-MD Nº 3.190, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, bem como pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000067/2025-07, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de junho de 2025, o 1º Ten (EB) PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, e exonerar do cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SEORI-MD nº 3.148, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 132, Seção 2, página 17, de 16 de julho de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 133, de 17 JUL 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.508, DE 14 DE JULHO DE 2025

Aprova a Política de Governança do Exército Brasileiro (EB10-P-01.007), 2ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.109690/2024-91, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Governança do Exército Brasileiro (EB10-P-01.007), 2ª Edição, 2025.

Art. 2º Fica estabelecido que o Estado-Maior do Exército aprove as normas para implementação da Política de Governança do Exército Brasileiro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 987, de 18 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Política de Governança do Exército Brasileiro (EB10-P-01.007), 2ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – C Ex Nº 2.509, DE 14 DE JULHO DE 2025

Aprova as Instruções Gerais para Indenização de Despesas com Aluguel de Imóveis Residenciais no Exterior aos Militares e Servidores Civis do Comando do Exército (EB10-IG-02.042), 1ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64446.065172/2024-58, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Gerais para Indenização de Despesas com Aluguel de Imóveis Residenciais no Exterior aos Militares e Servidores Civis do Comando do Exército (EB10-IG-02.042), 1ª Edição, 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 008-Res, de 6 de outubro de 2010, que aprova as Instruções Gerais para Indenização de Despesas com Aluguel de Imóveis Residenciais no Exterior aos Militares e Servidores Civis do Comando do Exército (IG 10-21) (Reservada).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Gerais para Indenização de Despesas com Aluguel de Imóveis Residenciais no Exterior aos Militares e Servidores Civis do Comando do Exército (EB10-IG-02.042), 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.283, DE 14 DE JULHO DE 2025

PROCESSO Nº EB 64483.002175/2024-34 – 2025 – Gab Cmt Ex
ASSUNTO: concessão de direito real de uso resolúvel em regime oneroso
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), propondo a concessão de direito real de uso resolúvel (CDRUR), em regime oneroso, com contrapartida não financeira, de parcela de imóvel com área de 100.113,00 m² (cem mil cento e treze metros quadrados) do imóvel cadastrado como RN 07-0022, sob a responsabilidade administrativa do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb), localizado na Av. Engº Roberto Freire, Capim Macio, Natal-RN, cuja finalidade exclusiva é possibilitar a implantação do Parque Linear Dunas, com a Prefeitura Municipal de Natal-RN, por um período de trinta anos, podendo ser prorrogada a critério das partes, a partir da data de assinatura do contrato de CDRUR.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), da Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR/EB), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Nordeste (CMNE) e do 1º Gpt E; de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e o art. 18, § 1º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; o art. 76, inciso I, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o art. 3º, inciso V, das Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.004), 2ª Edição, 2020, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.041, de 13 de outubro de 2020; os art. 40 a 45 das Instruções Reguladoras para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003), aprovadas pela Portaria – DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020; e a Portaria – C Ex nº 1.994, de 12 de junho de 2023, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a CDRUR do imóvel de que trata o presente Despacho.

b. Ficam definidas como contrapartidas, conforme detalhado no contrato específico e no Plano de Aplicação de Recursos (PAR), com aprovação da Diretoria de Obras Militares (DOM), as seguintes obras e edificações:

1) Base Administrativa da Guarnição de Natal;

2) refeitório do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

3) pavilhão de alojamento de cabos e soldados do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

4) pavilhão do Estado-Maior do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada; e

5) quatro galpões pré-moldados no 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

c. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

d. Fica delegada competência ao Comandante do 1º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra "a" deste Despacho.

e. O EME, o CMNE e o 1º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

f. Fica revogado o Despacho Decisório – C Ex nº 1.257, de 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.577, DE 10 DE JULHO DE 2025

Constitui a Comissão Permanente de Acordos de Compensação (CPAC) e revoga a Portaria – EME/C Ex nº 1.485, de 24 de janeiro de 2025.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VIII e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o disposto nas Normas para Governança e Gestão de Acordos de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial no Exército Brasileiro (EB20-N-04.002), aprovadas pela Portaria – EME/C Ex nº 1.369, de 13 de agosto de 2024, e considerando o que consta nos autos 64535.118052/2024-61, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Acordos de Compensação (CPAC), composta por representantes do Estado-Maior do Exército (EME), do Comando Logístico (COLOG), do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), como membros permanentes.

Art. 2º Representantes dos órgãos de direção setorial (ODS) e Órgão de Direção Operacional (ODOp) que não integram de forma permanente a CPAC poderão ser convocados como membros temporários em demandas específicas.

Art. 3º A CPAC terá a seguinte composição permanente:

I - Presidência:

a) Presidente: Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército; e

b) Vice-Presidente: 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

II - Secretaria-Executiva:

a) Secretário-Executivo: Cel JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO, Chefe da Seção de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI);

b) Secretário-Executivo Adjunto (suplente): Maj LEANDRO AUGUSTO JARDIM NASCIMENTO, Adjunto SCTI;

c) Analista 1: Maj SILAS RAFFAEL ALVES DA SILVA GOMES RABELO, Adjunto SCTI;

d) Analista 2: 1º Ten VANESSA CARREIRA SANTOS, Adjunto SCTI; e

e) Auxiliar: S Ten JONHSON RODRIGUES FERREIRA, Aux SCTI;

III - Conselho:

a) Presidente da CPAC;

b) Vice-Presidente da CPAC;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

c) representantes do COLOG:

1. Gen Bda ERON PACHECO DA SILVA – titular; e

2. Cel CRISTIANO MAURI DA SILVA – suplente;

d) representantes do DCT:

1. Gen Div IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA – titular; e

2. Cel ROGÉRIO AUGUSTO PEREIRA – suplente;

e) representantes do DEC:

1. Gen Bda LUÍS CLÁUDIO BRION CARDOSO – titular; e

2. Cel R/1 MAURO ANDRÉ GONÇALVES – suplente.

Art. 4º A participação dos militares designados na presente Portaria é considerada como prestação de serviço público relevante, não remunerada, nos termos do § 3º, do art. 38, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

Art. 5º Fica revogada a Portaria – EME/C Ex nº 1.485, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.578, DE 10 DE JULHO DE 2025

Aprova os Requisitos Técnicos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Antiaérea – Média Sobre Rodas (EB20-RTI-04.005), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 12 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª Edição, 2024, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Técnicos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Antiaérea – Média Sobre Rodas (EB20-RTI-04.005), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Antiaérea – Média Sobre Rodas (EB20-RTI-04.005), 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.579, DE 10 DE JULHO DE 2025

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate Antiaérea – Média Sobre Rodas (EB20-RO-04.074), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 12 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª Edição, 2024, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate Antiaérea – Média Sobre Rodas (EB20-RO-04.074), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate Antiaérea – Média Sobre Rodas (EB20-RO-04.074), 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.580, DE 10 DE JULHO DE 2025

Aprova os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar da Viatura Blindada de Combate Antiaérea Controle e Alerta – Média Sobre Rodas 6x6 (VBC AAe Ct Alr-MSR 6x6) (EB20-RL-04.006), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 12 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª Edição, 2024, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar da Viatura Blindada de Combate Antiaérea Controle e Alerta – Média Sobre Rodas 6x6 (VBC AAe Ct Alr-MSR 6x6) (EB20-RL-04.006), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar da Viatura Blindada de Combate Antiaérea Controle e Alerta – Média Sobre Rodas 6x6 (VBC AAe Ct Alr-MSR 6x6) (EB20-RL-04.006), 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.581, DE 10 DE JULHO DE 2025

Aprova os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar da Viatura Blindada de Combate Antiaérea Unidade de Tiro – Média Sobre Rodas 6x6 (VBC AAe U Tir-MSR 6x6) (EB20-RL-04.005), 1ª Edição, 2025, e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 12 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª Edição, 2024, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar da Viatura Blindada de Combate Antiaérea Unidade de Tiro – Média Sobre Rodas 6x6 (VBC AAe U Tir-MSR 6x6) (EB20-RL-04.005), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Logísticos dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar da Viatura Blindada de Combate Antiaérea Unidade de Tiro – Média Sobre Rodas 6x6 (VBC AAe U Tir-MSR 6x6) (EB20-RL-04.005), 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.582, DE 15 DE JULHO DE 2025

Aprova as Normas para implementação da Política de Governança do Exército Brasileiro (EB20-N-11.002), 1ª Edição, 2025.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição lhe confere o art. 2º da Portaria – C Ex nº 2.508, de 14 de julho de 2025, que aprova a Política de Governança do Exército Brasileiro (EB10-P-01.007), 2ª Edição, 2025, e considerando o que consta nos autos 64535.119055/2024-12, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para implementação da Política de Governança do Exército Brasileiro (EB20-N-11.002), 1ª Edição, 2025, na forma desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – EME/C Ex nº 465, de 9 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Normas para implementação da Política de Governança do Exército Brasileiro (EB20-N-11.002), 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.583, DE 15 DE JULHO DE 2025

Adota o monóculo de visão termal "OLHAR", fabricado pela empresa OPTO SPACE & DEFENSE e desenvolvido pelo CTEx.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 34, Inciso II, e com o art. 55, § 2º, das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, e considerando o que consta nos autos 64535.112803/2024-36, resolve:

Art. 1º Adotar, para o Exército Brasileiro, o monóculo de visão termal "OLHAR", fabricado pela empresa OPTO SPACE & DEFENSE e desenvolvido pelo CTEx.

Art. 2º Determinar ao Comando de Operações Terrestres (COTER), Comando Logístico (COLOG) e Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) que tomem as providências decorrentes da adoção do material em questão, previstas nas Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.584, DE 18 DE JULHO DE 2025

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação da 8ª Companhia de Engenharia de Combate, orgânica da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada (EB20-D-03.147), e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, art. 3º, inciso III, e o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.022811/2025-72, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação da 8ª Companhia de Engenharia de Combate, orgânica da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada (EB20-D-03.147).

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação da 8ª Companhia de Engenharia de Combate, orgânica da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada (EB20-D-03.147), encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.586, DE 23 DE JULHO DE 2025

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação do Centro de Formação de Reservistas (CFR) no Centro de Adestramento – Amazônia (CA-Amz) (EB20-D-03.139), e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.023522/2025-91, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação do Centro de Formação de Reservistas (CFR), com sede em Manaus-AM, no Centro de Adestramento – Amazônia (CA-Amz), subordinado ao Comando Militar da Amazônia.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar da Amazônia adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Implantação do Projeto de Transformação do Centro de Formação de Reservistas (CFR) no Centro de Adestramento – Amazônia (CA-Amz) (EB20-D-03.139), encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 103, DE 10 DE JULHO DE 2025

Estabelece o universo inicial de seleção para o Processo Seletivo de 1º e 2º Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar para o ano de 2027.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 5, alínea "a", número 6) da Diretriz para a Seleção de Oficiais para o Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar no Âmbito do Exército, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.561, de 29 de outubro de 2015, consoante com o art. 4º das Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.997, de 21 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer o universo inicial de seleção (UIS) para os Processos Seletivos de 1º e 2º Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar, com assunção do cargo prevista para o ano de 2027, de acordo com os requisitos abaixo:

§ 1º – 1º Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar:

I - dos concorrentes para as organizações militares nível Unidade/Subunidade (nomeação Cmt Ex):

a) oficiais do QEMA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- oficiais das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência das turmas de 2000 a 2006;

- oficiais do Quadro de Médicos das turmas de 2001 a 2007;

- oficiais do Quadro de Engenheiros Militares com formação na Academia Militar das Agulhas Negras das turmas de 2000 a 2007; e

- oficiais do Quadro de Engenheiros Militares com formação no Instituto Militar de Engenharia das turmas de 2000 a 2007;

b) oficiais do QSG:

- oficiais das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência das turmas de 2000 a 2006. Os oficiais do QSG da turma de 2006 possuidores do Curso Básico de Inteligência ou Curso Intermediário de Inteligência ou Curso Avançado de Inteligência concorrerão, neste processo, apenas à seleção para o comando de Subunidade de Inteligência;

- oficiais do Quadro de Médicos, Quadro de Dentistas, Quadro de Farmacêuticos das turmas de 2000 a 2006;

- oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – Enfermagem das turmas de 2000 a 2006;

- oficiais do Quadro de Engenheiros Militares com formação na Academia Militar das Agulhas Negras das turmas de 2000 a 2007; e

- oficiais do Quadro de Engenheiros Militares com formação no Instituto Militar de Engenharia das turmas de 2000 a 2007;

II - dos concorrentes para as organizações militares nível Subunidade (nomeação Ch DGP):

a) oficiais do QSG:

1. subunidades de Inteligência:

- oficiais das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência, possuidores do Curso Básico de Inteligência ou Curso Intermediário de Inteligência ou Curso Avançado de Inteligência, das turmas de 2006 e 2007;

2. demais subunidades:

- oficiais das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência das turmas de 2014 e 2015;

- oficiais do Quadro de Médicos, Quadro de Dentistas, Quadro de Farmacêuticos das turmas de 2007 a 2013; e

- oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – Enfermagem das turmas de 2007 a 2013.

§ 2º – 2º Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- oficiais do QEMA que já tenham comandado OM nível Unidade/Subunidade nomeadas pelo Cmt Ex das turmas de 1998 a 2001.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações realize a fase preparatória dos Processos Seletivos de 1º e 2º Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar de acordo com o universo inicial de seleção (UIS) estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 970, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede Denominação Histórica de Instalação para o Pátio Interno da Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) e Colégio Militar da Vila Militar (CMVM), sediado no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de Instalação para o Pátio Interno da Escola de Sargentos de Logística e Colégio Militar da Vila Militar, que passa a se denominar: "PÁTIO SARGENTO MAX WOLFF FILHO".

Art. 2º Registrar que o Sargento Max Wolff Filho integrou a 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária, durante a Segunda Guerra Mundial. Em 12 de abril de 1945, o militar faleceu durante uma patrulha de reconhecimento ao ser atingido por uma rajada de metralhadora inimiga.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 971, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede Denominação Histórica de Instalação para o Pátio Externo da Escola de Sargentos de Logística (EsSLog) e Colégio Militar da Vila Militar (CMVM), sediado no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica de Instalação para o Pátio Externo da Escola de Sargentos de Logística e Colégio Militar da Vila Militar, que passa a se denominar: "PÁTIO MARECHAL PAIVA CHAVES".

Art. 2º Registrar que o Marechal Carlos Flôres de Paiva Chaves organizou o Centro de Instrução de Motorização e Mecanização (CIMM). Em 6 de dezembro de 1966, o militar faleceu aos 97 anos.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 984, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede Denominação Histórica a 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada (12ª Cia Com Mec), sediada em Alegrete-RS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica a 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada, que passa a se configurar da seguinte forma: "COMPANHIA GENERAL CLAUDIO BICALHO PITOMBO".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 986, DE 11DE JUNHO DE 2025

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Dobrado Comandante Daltro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Presidente da Comissão de Julgamento e Aprovação de Obras Musicais Militares, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Dobrado	Comandante Daltro	1º Sgt Mus Giovani de Oliveira Amâncio	2023	2025	Interesse Específico

Art. 2º Registrar que o homenageado, Cel Luiz Felipe Morais Daltro, comandou o 10º Batalhão de Infantaria Leve – 10º BIL, com sede na cidade de Juiz de Fora-MG, no biênio 2020/2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Dobrado Comandante Daltro

Luiz Felipe Morais Daltro- Cel

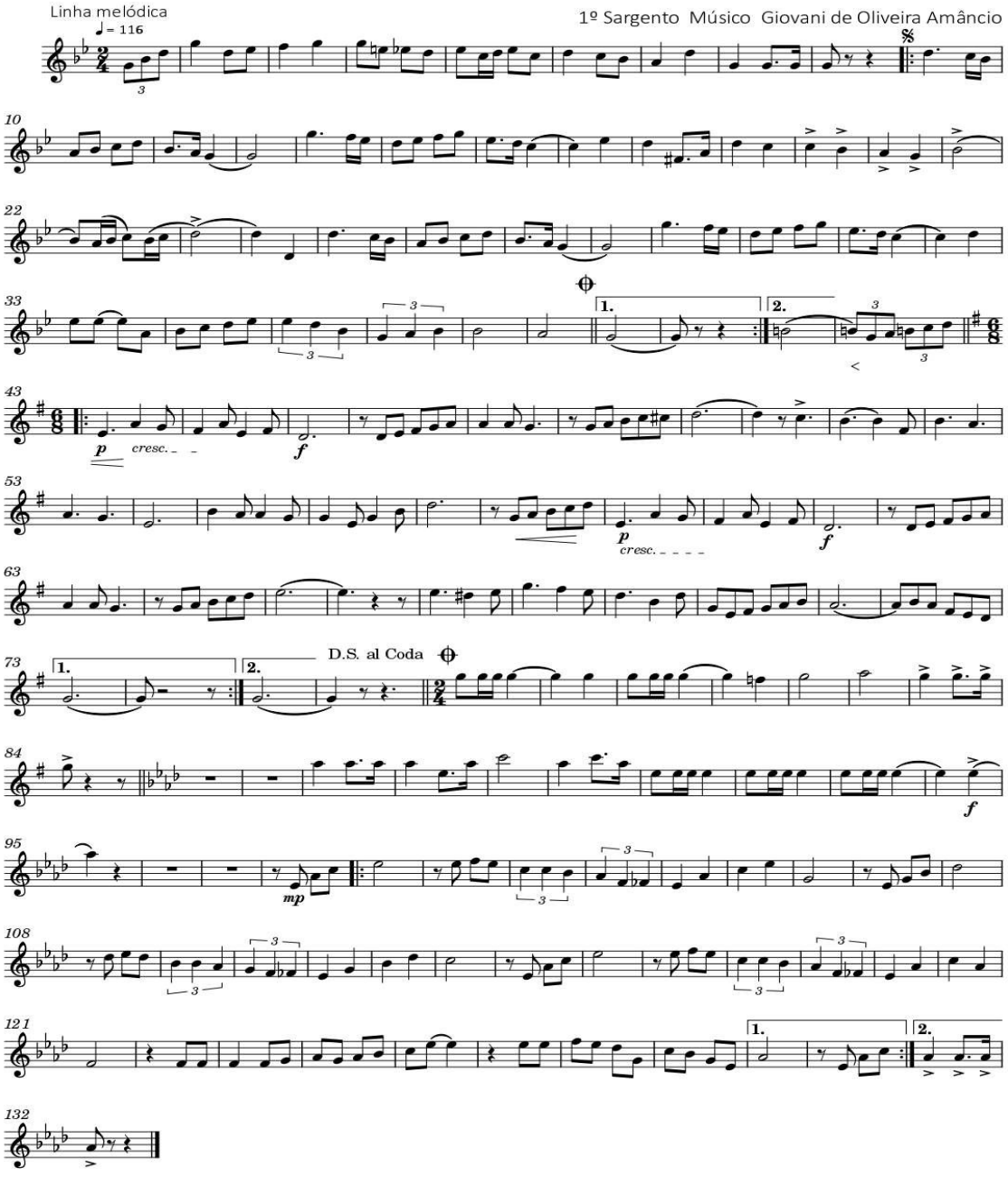

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 990, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do Colégio Militar da Vila Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Presidente da Comissão de Julgamento e Aprovação de Obras Musicais Militares, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção do Colégio Militar da Vila Militar	Letra do 1º Sgt Inf Guarani José do Nascimento. Música do 3º Sgt Mus Rodrigo Fernandes Prietsch.	2025	2025	Interesse Específico

Art. 2º Registrar que a presente obra foi criada com a finalidade de emular virtudes militares nos integrantes do Colégio Miliar da Vila Militar, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, evocando suas tradições, características e anseios como Organização Militar.

Canção do Colégio Militar da Vila Militar

Letra do 1º Sgt Inf Guarani José do Nascimento. Música do 3º Sgt Mus Rodrigo Fernandes Prietsch.

I

Na Escola de Sargentos,
No Rio de Janeiro,
Nasce o Colégio
De jovens guerreiros.
Com disciplina, camaradagem,
Valores, cultura e honestidade.

Refrão

Colégio Militar da Vila Militar
Incorporando valores, na nobre missão de ensinar.
Colégio Militar da Vila Militar
Marchando rumo ao futuro, há sempre um aluno a vibrar.

II

Com a boina garança
Esbelto a caminhar,
És um Aluno do Colégio Militar,
Que se destaca em meio à multidão,
Por sua postura e educação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Canção do Colégio Militar da Vila Militar

Letra: 1º Sgt Inf Guarani José do Nascimento

Música: 3º Sgt Mus Rodrigo Fernandes Prietsch

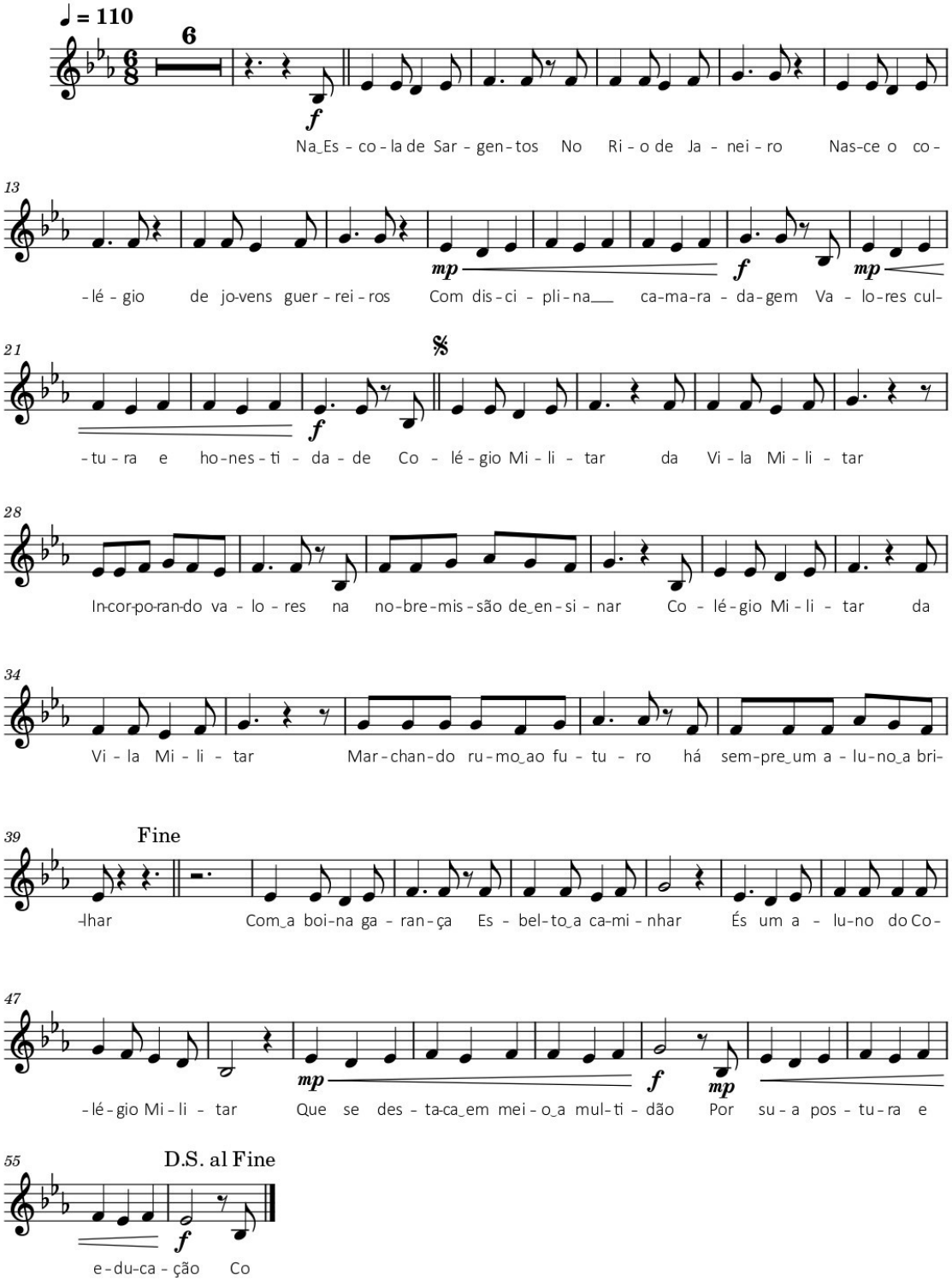

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 557, DE 16 DE JULHO DE 2025

Aprova o Regimento Interno do Comando de Operações Terrestres (EB70-RI-10.001), 2ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e VII do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comando de Operações Terrestres (EB70-RI-10.001), 2ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Regimento Interno do Comando de Operações Terrestres (EB70-RI-10.001), 1ª Edição, 2021, aprovado pela Portaria – COTER/C Ex nº 114, de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2025.

NOTA: o Regimento Interno do Comando de Operações Terrestres (EB70-RI-10.001), 2ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 567, DE 14 DE JULHO DE 2025

Aprova a Diretriz de Instrução Militar para o Serviço Militar Inicial Feminino no Exército Brasileiro (EB70-D-11.015), 1ª Edição, 2025.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e VII do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Instrução Militar para o Serviço Militar Inicial Feminino no Exército Brasileiro (EB70-D-11.015), 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Instrução Militar para o Serviço Militar Inicial Feminino no Exército Brasileiro (EB70-D-11.015), 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CPOG-MD Nº 2.929, DE 1º DE JULHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE OPERAÇÕES CONJUNTAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria GM-MD nº 5.863, de 23 de dezembro de 2024, e considerando o Processo Administrativo no 60254.000027/2024-28, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) JACKSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR e o Capitão de Mar e Guerra (FN) FABRICIO GUARINO BARROSO, de 7 a 23 de agosto de 2025, para participarem do Exercício na Carta FELINO 2025, no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Malabo, Guiné Equatorial, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 134, de 18 JUL 25 – Seção 2)

PORTARIA SG-MD Nº 3.117, DE 11 DE JULHO DE 2025

Autoriza militar a afastar-se do País.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60060.000075/2025-74, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do país do Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar *(CISM)*, para participar do 1º Desafio Mundial Militar de *Wrestling Qazaq Kuresi do CISM,* que será realizado na cidade de Astana, República do Cazaquistão, no período de 12 a 16 de agosto de 2025.

O afastamento dar-se-á no período de 10 a 18 de agosto de 2025, incluído o trânsito, sem ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, de seguro-viagem e de diárias, tendo em vista a hospitalidade oferecida pelo comitê organizador do evento, que arcará com os custos.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 132, de 16 JUL 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SEORI-MD Nº 3.147, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000286/2025-27, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) EDSON NILO RAMOS RODRIGUES FERREIRA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 10 de julho de 2025.

(Portaria publicada no DOU nº 132, de 16 JUL 25 – Seção 2)

PORTARIA SEORI-MD Nº 3.148, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579 de 27 de junho de 2023, bem como pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e no art. 8º da Portaria GM-MD nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000067/2025-07, resolve

DISPENSAR

o 1º Ten (EB) PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, e exonerar do cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional da Secretária-Geral deste Ministério.

(Portaria publicada no DOU nº 132, de 16 JUL 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 3.155, DE 15 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Comandante do Exército a afastar-se do País.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o art. 7º e o inciso V e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.019002/2025-73, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Comandante do Exército Brasileiro, a fim de participar da reunião tripartite entre Brasil, Colômbia e Peru (Atv PVANA G5 – GC-01-168-GC), na cidade de Bogotá, República da Colômbia, no período de 21 a 23 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos, com ônus para o Comando do Exército.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas atualizações.

(Portaria publicada no DOU nº 133, de 17 JUL 25 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.773, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 27 de dezembro de 2024, relativa à designação do Cap Int BRUNO ALESSI DE CASTRO, do CECMA, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Intendência – *Logistics Captains Career Course/Log-C3* (Atv PCENA V25/014), a ser realizado no Army Logistics Management College, Fort Gregg-Adams, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2025 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2025...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025...".

PORTARIA – C Ex Nº 264, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 264, de 14 de março de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 15, de 11 ABR 25, contendo a designação de militares para participar do Exercício Combinado com as Forças Armadas da França na Guiana Francesa (Operação *Fer de Lance*), na cidade de Kourou, na Guiana Francesa, no período de 23 de março a 7 de abril de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...sem ônus para o Exército Brasileiro, deslocamento realizado com viaturas da 22ª Bda Inf Sl e demais custos a cargo da Nação Amiga...", LEIA-SE: "...com ônus para o Exército Brasileiro, total nas diárias de deslocamento e parcial nas diárias da atividade, custeadas com recursos do COTER. Deslocamento com viaturas da 22ª Brigada de Infantaria de Selva...".

PORTARIA – C Ex Nº 337, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 337, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 15, de 11 de abril de 2025, contendo a designação de militar para participar de Capacitação de recursos humanos na Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa (CABE) nas soluções de certificação digital da AC Defesa, na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 17 a 25 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...17 a 25 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...2 a 9 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos...".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 520, DE 7 DE MAIO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 520, de 7 de maio de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 20, de 16 MAIO 25, contendo a designação de militar para participar do Exercício *MECODEX-CMDA 2025*, na cidade de Georgetown, na República Cooperativista da Guiana, no período de 18 a 24 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...18 a 24 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...18 a 25 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 524, DE 7 DE MAIO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 524, de 7 de maio de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 4 de abril de 2025, contendo a designação de militares para participar de visita institucional ao Exército Britânico e ao Exército Português, na cidade de Lisboa e Londres, na República Portuguesa e no Reino Unido (Inglaterra), no período de 1º a 9 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...participar de visita institucional ao Exército Britânico, à London School of Economics and Political Science (LSE) e ao Exército Português...", LEIA-SE: "...participar de visita institucional ao Exército Britânico e ao Exército Português...".

PORTARIA – C Ex Nº 577, DE 16 DE MAIO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 577, de 16 de maio de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 30 de maio de 2025, contendo a designação de militares para participar da Conferência dos Exércitos Americanos (SEPCEA), ciclo XXXVI – Operação Peekamba, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 19 de julho de 2025 a 27 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...1º Ten QAO ORIVAN DA CRUZ NEIS...", LEIA-SE: "...1º Sgt MB JÚLIO CÉSAR RODRIGUES OVÍDIO...".

PORTARIA – C Ex Nº 602, DE 21 DE MAIO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 602, de 21 de maio de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 23, de 6 junho de 2025, contendo a designação de militar para participar do Exercício Cyber Shields 2025, na cidade de Virgínia, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 14 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...9 a 14 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...8 a 14 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 762, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 762, de 12 de junho de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 26 de 27 de junho de 2025, contendo a designação de militar para conhecer a estrutura e o funcionamento da Diretoria de Inteligência Militar do Exército e a Escola de Treinamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

de Inteligência Militar, nas cidades de Nova Dheli e Pune, na República da Índia, no período de 11 a 21 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do CIE...", LEIA-SE: "...com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME...".

PORTARIA – C Ex Nº 830, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 830, de 25 de junho de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 4 de julho de 2025, relativa à autorização do Cap QEM RODRIGO NASCIMENTO ESTOLANO DA SILVEIRA e da 1º Ten QEM THAINÁ LUCCIOLA HIPOLITO DE LIMA, ambos do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), para frequentar o Curso de Mestrado em Cibersegurança e Ciberdefesa *(Curso Máster Internacional en Ciberseguridad y Ciberdefensa)* – Atv PCENA V25/069, na modalidade de Ensino a Distância (EAD), promovido pelo Campus Internacional de Seguridad y Defensa (CISDE), sediado em Sevilha, Reino da Espanha, ONDE SE LÊ: "...com duração aproximada de doze meses...", LEIA-SE: ... com duração aproximada de dez meses…".

PORTARIA – C Ex Nº 852, DE 1º DE JULHO DE 2025

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a participação do Cel Inf WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA, Comandante do C Fron Amapá/34º BIS e do S Ten Inf PAULO SÉRSIO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO, do C Fron Amapá/34º BIS, para participar das comemorações da Batalha de Camerone (Atv PVANA G5 – DI-01-129-NO), na cidade de Kourou, na Guiana Francesa, no período de 30 de abril de 2025 a 1º de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, tendo sido realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, deslocamento realizado com viaturas da 22ª Bda Inf Sl e demais custos a cargo da Nação Amiga.

PORTARIA – C Ex Nº 857, DE 2 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Cel Cav ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR, do Gab Cmt Ex, para participar do Curso *Principles of Defense – Acquisition Management/Procurement & Contractiong* (Atv PVANA G3 – GC-02-247-GC), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 10 de julho a 10 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 859, DE 4 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Inf (0114806847) MICHELÂNGELO MORAIS ROCHA, do 7º Centro de Telemática de Área (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 862, DE 4 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf WANDELSON FERNANDES CAXIAS, do CMN, para participar da XXII Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Suriname-Brasil (Atv PVANA G5 – EM/5-01-141A-NO), na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 4 a 8 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 863, DE 4 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ERNANE FERREIRA BASTOS e o Cel R/1 JOSÉ MAURÍCIO LOPES MARTINS DE SÁ, ambos do COLOG, para realizar os testes de aprovação de produção de material balístico contratado pela CEBW (Atv PVANA G5 – LG-02-001-LG), nas cidades de Washington e Belcamp, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 10 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 871, DE 4 DE JULHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Int (0203894241) ADRIANO ALEX ANDRADE, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 873, DE 4 DE JULHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Art (0435377445) OSMANE SALLES CABRAL, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), para o Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa do Ministério da Defesa (Rio de Janeiro-RJ).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 874, DE 4 DE JULHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Cav (0130287642) FELIPE DOS SANTOS CAILLAVA, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 880, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MARCO ANTONIO CAVANI VASCONCELOS DE OLIVEIRA, da AMAN, para desempenhar a função de Instrutor no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation – WHINSEC, Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2026, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 881, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exoneração e nomeação de Oficial de Ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução (TRADOC) do Exército dos Estados Unidos da América.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Oficial de Ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução (TRADOC) do Exército dos Estados Unidos da América, em Fort Eustis, Virginia, nos Estados Unidos da América, o Cel Inf ROGERIO GOMES MARQUES, a partir de 9 de setembro de 2026; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf CLEBERSON ANDRÉ D'AQUINO OLIVEIRA, do 9º BPE, a partir de 10 de setembro de 2026.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como permanente, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 882, DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispensa e designação de preposto perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e de responsável perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; em conformidade com o disposto no art. 6º, § 4º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.119, de 6 de dezembro de 2022, e no art. 5º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.984, de 27 de outubro de 2020; bem como com o que propõe a Secretaria de Economia e Finanças, e de acordo com o que consta nos autos 64476.003471/2025-22, resolve:

1 - DISPENSAR

o Maj QCO Cont RÔMULO ANDERSON MATIAS FERREIRA, CPF nº 008.6xx.xxx-03, da Diretoria de Gestão Orçamentária, como preposto do Comandante do Exército perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e como responsável pelo Comando do Exército perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX); e

2 - DESIGNAR

o Maj Int ADILSON ALVES VERDAM JUNIOR, CPF nº 000.2xx.xxx-60, da Diretoria de Gestão Orçamentária, como preposto do Comandante do Exército perante o CNPJ e como responsável pelo Comando do Exército perante o SISCOMEX.

PORTARIA – C EX Nº 887, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exoneração e nomeação de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso IV, § 4º e 8º, do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 986, de 18 de setembro de 2020, resolve:

1 - EXONERAR

o Gen Div JORGE LUIZ ABREU DO O' DE ALMEIDA FILHO da função de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército (FHE), a partir de 27 de julho de 2025; e

2 - NOMEAR,

para a função de membro do Conselho de Administração da FHE, o Gen Bda VASQUES ROBINSON DIÓGENES VASQUES, com mandato de quatro anos, a partir de 27 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 888, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf LUIZ VINICIUS DE MIRANDA REIS, da ECEME, para participar de visita institucional e técnica à Academia de Guerra (ACAGUE) e à Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos (ANEPE) (Atv PVANA G5 – EM/5-01-029/EM/5), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 14 a 20 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 890, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do ComDCiber, para participar da Ciber Olimpíadas Militares 2025 (Atv PVANA G5 – CD-01-155-CT), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 16 a 21 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj Com PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA;
- Cap Com VINÍCIUS CHITOLINA;
- Cap Com FELIPE CARLOS SOARES MONTEIRO;
- Cap Com THIAGO ANDRADE MARQUES; e
- Cap Com GABRIEL VILLAR DA COSTA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 891, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para realizar a visita de orientação e capacitação técnica da Divisão de Tecnologia da Informação do Gab Cmt Ex à CEBW (FAE G5 – GC-02-244-GC), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 14 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj QCO Infor EVERTON SANT'ANA DE ARAUJO;
- Cap QCO Infor DANIEL PINHEIRO VARGAS; e
- S Ten Mnt Com PAULO ROBERTO COPETTI TREVISAN.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 892, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar no Estado-Maior Conjunto e Combinado no Exercício FELINO 2025 (Atv PVANA G5 – OP-04-170-OP), na cidade de Malabo, Guiné Equatorial, no período de 7 a 23 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf ANGELO ANDRÉ DA SILVA, do COTER;
- Maj Inf LUCAS BASTOS DE SOUZA, do CCOPAB; e
- Maj Inf HERLON STRICKER DO VALLE, do COTER.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do COTER.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 894, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf REYNALDO RANGEL JUNIOR, do Gab Cmt Ex, para acompanhar o Comandante do Exército na reunião tripartite entre Brasil, Colômbia e Peru (Atv PVANA G5 – GC-01-168-GC), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 21 a 23 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 895, DE 14 DE JULHO DE 2025

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a participação dos militares abaixo nomeados na Cerimônia Militar de 14 de julho (Dia Nacional da França) (Atv PVANA G5 – DI-01-164-NO), na cidade de Caiena, na Guiana Francesa, no período de 13 a 15 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf PAULO JORGE FERNANDES DA HORA, do Cmdo 22ª Bda Inf SI;
- Cel Inf WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA, Comandante do Comando de Fronteira Amapá/34º BIS;
- Cap Inf CARLOS ALBERTO SILVA MARCIANO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cap Inf ALISSON ROBSON SILVA DE CARVALHO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 1º Ten Inf PEDRO DOS SANTOS LOBATO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- S Ten Inf ALEXANDRE DA SILVA SOUZA, do Cmdo 22ª Bda Inf SI;
- 1º Sgt Inf MARCIO DAS CHAGAS CASADO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 3º Sgt Inf JOSÉ RICHARDSON CORDEIRO SANTOS, do C Fron Amapá/34º BIS;
- 3º Sgt Inf JOÃO VITOR MARQUES CARVALHO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb DARIO PANTOJA SABOIA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb CLAUDIONOR MORAES SALES, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb CLEDINILSON TEIXEIRA LEITE, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb RONI LEMOS DA PAIXÃO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb MARCIO JUNIOR LEITE DOS SANTOS, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Cb RAFAEL SILVA DE SOUZA, do C Fron Amapá/34º BIS;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Sd CARLOS BRUNO NUNES CHAGAS, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd JOSÉ JUARES SILVA NETO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd NERIVAN DOS SANTOS PASTANA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd ARINALDO BARRETO DA SILVA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd MAURO DA SILVA BARBOSA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd RODINEY BARBOSA DA SILVA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd JEAN SANTOS CARMO, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd BRUNO MACIEL, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd JONATHAN DA SILVA COSTA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd BRUNO DE PAULA DA SILVA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd ZAQUIEL DE SOUSA OLIVEIRA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd EDER JUNIOR SOUZA MESQUITA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd ALENILSON DE MATOS AIRES, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd MARCOS MONTEIRO DA SILVA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd JOSUÉ DOS SANTOS MEDEIROS, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd ROBSON TAYLON SANTOS DA SILVA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd DHEMYSON COSTA SANTANA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd GABRIEL EXPEDITO ALMEIDA SILVA, do C Fron Amapá/34º BIS;
- Sd SAYMON KAYKE SOUZA SAMPAIO, do C Fron Amapá/34º BIS; e
- Sd RODRIGO CORREA DOS SANTOS, do C Fron Amapá/34º BIS.

A missão foi considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, deslocamento realizado com viaturas da 22ª Bda Inf Sl e demais despesas administrativas a cargo das Forças Armadas da Guiana Francesa (FAG).

PORTARIA – C Ex Nº 896, DE 14 DE JULHO DE 2025

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a participação do Gen Bda DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO e do 1º Ten QAO EDMAR DE CAMPOS PEREIRA, ambos do CMN, na Cerimônia Militar de 14 de julho (Dia Nacional da França) (Atv PVANA G5 – EM/5-01-179-NO), na cidade de Caiena, na Guiana Francesa, no período de 13 a 15 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão foi considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e foi realizada com ônus parcial para o EB, deslocamento realizado com viaturas da 22ª Bda Inf Sl, diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 897, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Cart FELIPE ANDRÉ LIMA COSTA, do DGP, para participar de intercâmbio de especialista em capacidades espaciais (Atv PVANA G3 – DI-02-171-PE), na cidade de Syracuse, nos Estados Unidos da América, no período de 16 a 24 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do COMAE.

PORTARIA – C Ex Nº 900, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art MASAKI CÉSAR LONGHI NINOMIYA, e o Asp Art MATHEUS GABRIEL DA SILVA SOUZA, ambos do 7º GAC, para participar do Exercício *Northern Strike* (Atv PVANA G3 – OP-02-173-OP), na cidade de Alpena, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 15 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do COTER.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 901, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os militares a seguir relacionados:

- Cel Inf (0203582648) ENIO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES; e
- Cel Cav (0111041646) RODRIGO DE CARVALHO BERNARDO.

PORTARIA – C Ex Nº 902, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0113734743) WILTON PEREIRA GALVÃO, do 4º Centro de Geoinformação (Manaus-AM), para a Escola Superior de Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 903, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Med (0114640154) NICOLA GROSSO FILHO, do Hospital Militar de Área de Brasília (Brasília-DF), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 904, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Art (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR, do 5º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva (Manaus - AM).

PORTARIA – C Ex Nº 905, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 2º Ten QAO (0522264548) VANDERLEI RISTOFF.

PORTARIA – C Ex Nº 906, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114) os seguintes militares:

- 2º Ten QAO (1010859948) JORGE LUIZ IGNÁCIO VIEIRA; e
- 2º Ten QAO (0926291642) MARCO ANTONIO GOMES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 907, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Inf (0400675252) ROGÉRIO DALLAPICOLA CORTI, do 38º Batalhão de Infantaria (Vila Velha-ES), para o Ofício de Representação da Procuradoria de Justiça Militar em Vitória-ES.

PORTARIA – C Ex Nº 908, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Ten Cel Inf (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), conforme a Portaria – C Ex nº 796, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 115, Seção 2, de 23 de junho de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 909, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Ten Cel Inf (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA, do 50º Batalhão de Infantaria de Selva (Imperatriz-MA).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 910, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Maj Inf (0131749046) LEANDRO LEITE DE ALMEIDA, do Comando do Comando Militar da Amazônia (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 911, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Maj Cav (0100626654) ENEAS FICK JUNIOR, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 913, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CDS, para participar da *Black Hat USA 2025* e da *DEF CON 33* (Atv PVANA G3 – DI-02-020-CT), na cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos da América, no período de 31 de julho a 12 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel R/1 CLAUDIO DA SILVA LOBO;
- Cap QEM Elt ROBERTO MOURA PASSOS JUNIOR; e
- Cap QEM Elt MAIKE DE MIRANDA MUZITANO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos da FAPEB/FINEP.

PORTARIA – C Ex Nº 919, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Art RODRIGO GONÇALVES ROCHA e o 3º Sgt Art MATEUS OLIVEIRA HORÁCIO DA COSTA FREITAS, ambos da EsACosAAe, para participar do evento da *Defence and Security Equipment International (DSEI)* (Atv PVANA G5 – EC-03-005-EC), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 7 a 14 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 921, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf CHARLES PAULO ARAUJO DE ALMEIDA, do Cmdo 2ª RM, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto – *Joint and Combined Warfighting School Course* (Atv PCENA V25/001), a ser realizado no Joint Forces Staff College, Norfolk, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2025 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 922, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Int BRUNO CAMPOS VIANA, da DGO, para frequentar o Curso Interamericano de Administração Financeira e Controle do Setor Público Nacional (Atv PCENA V25/103), a ser realizado no Centro de Capacitación y Estudios de la Secretaría de Hacienda de la Nación, na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de três meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 924, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa, também acreditado junto ao Governo da Bélgica, com sede em Paris, o Cel Cav SÉRGIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR, a partir de 27 de agosto de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav JOSÉ FELIPE BIASI FILHO, do Cmdo 11ª Bda Inf Mec, a partir de 27 de agosto de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do Art 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 925, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ÁTILA CEZAR DE JESUS CÓRDOVA, do COTER, para exercer a função de *U2 Chief Intelligence* na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul *(UNMISS)*, com início previsto para a primeira quinzena de setembro de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 927, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a 3º Sgt Int (0405143371) THAÍSSA CRISTINA DE OLIVEIRA, do 41º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Jataí-GO), para o Escritório Regional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Aracajú-SE).

PORTARIA – C Ex Nº 928, DE 15 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cap QCO Dir (0536108145) RODRIGO BARBOSA CAVALCANTI, do Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista (Rio de Janeiro-RJ).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 929, DE 15 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Inf (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE, do 8º Batalhão de Polícia do Exército (São Paulo-SP).

PORTARIA – C Ex Nº 930, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Int (0111568143) SANDRO GRADICI DE LIRA, do Colégio Militar de Brasília (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 931, DE 15 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Inf (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 932, DE 15 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Cav (0130288145) ERSINO ALBANO DA SILVA JÚNIOR, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 935, DE 15 DE JULHO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Inf (0419861745) MARCO HENRIQUE ROTATORI PEREIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 945, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispensa da função de Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o disposto no art. 20, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve

DISPENSAR,

a partir de 31 de julho de 2025, o General de Brigada Combatente MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO, de exercer a função de Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 946, DE 17 DE JULHO DE 2025

Concessão da Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº 93.209, de 3 de setembro de 1986, e regida pelas disposições do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, do Decreto nº 6.192, de 20 de agosto de 2007, e do Decreto nº 6.987, de 20 de outubro de 2009, ao General de Exército (0275835023) RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 947, DE 17 DE JULHO DE 2025

Designação para a função de Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o disposto no art. 20, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve

DESIGNAR,

a partir de 31 de julho de 2025, o General de Brigada Combatente EMILIO VANDERLEI RIBEIRO, para exercer a função de Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 112, DE 18 DE JULHO DE 2025

Exoneração de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, dos cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, a seguir relacionados, os seguintes militares:

- PRM 01/003 – Niterói-RJ, o Ten Cel Art (0216483545) FERNANDO SANTOS ARRUDA;
- PRM Esp – São Paulo-SP, o Ten Cel QMB (0130914344) MÁRCIO JOSÉ REIS DA SILVA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- PRM 05/001 – Curitiba-PR, o Maj Art (0113407647) ALEXANDRE GOMES PINHÃO DA SILVEIRA;
- PRM 05/003 – Florianópolis-SC, o Ten Cel Com (0521910448) SERGIO FERNANDO PEREIRA DE MELO;
- PRM 10/001 – Fortaleza-CE, o Ten Cel Inf (0216477844) RODRIGO GOUVEIA MARTINS; e
- PRM 11/002 – Goiânia-GO, o Ten Cel Inf (0130541246) RAFAEL OLIGURSKY.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 113, DE 18 DE JULHO DE 2025

Nomeação de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para os cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização, para o biênio 2025/2026, dos Postos de Recrutamento e Mobilização Tipo IV a seguir relacionados, os seguintes militares:
- PRM 01/003 – Niterói-RJ, o Maj Art (0100085356) RICARDO LUIZ RIBEIRO;
- PRM Esp – São Paulo-SP, o Maj Inf (0131504649) ONALDO ROGÉRIO DE CARVALHO BERTI;
- PRM 05/001 – Curitiba-PR, o Maj Cav (0130456643) VITOR MOURA VARGAS;
- PRM 05/003 – Florianópolis-SC, o Maj Inf (0114384548) ANDRÉ CÍCERO DE LIMA MENDONÇA;
- PRM 10/001 – Fortaleza-CE, o Maj Art (0100100759) MAURÍCIO TONINI; e
- PRM 11/002 – Goiânia-GO, o Maj Art (0100100056) CARLOS HENRIQUE DE LIMA BARROZO.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 114, DE 18 DE JULHO DE 2025

Recondução de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve

RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o ano de 2025, no cargo de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, os seguintes militares:
- PRM 03/001 – Porto Alegre-RS, o Ten Cel Art (0130874340) LUCIANO MASCENA DA CRUZ ROCHA;
- PRM 06/001 – Salvador-BA, o Ten Cel Com (1229803349) FELIPE FERNANDEZ CARDOSO; e
- PRM 07/001 – Recife-PE, o Ten Cel Cav (0725135446) CARLOS ROBERTO KENJI OBARA JÚNIOR.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 115, DE 18 DE JULHO DE 2025

Exoneração de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, dos cargos de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, a seguir relacionados, os seguintes militares:

- Del SM Mob – PRM 01/001 – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Ten QAO (0192268035) ANTONIO FERREIRA LOPES;
- Del SM Mob – PRM 01/002 – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Ten QAO (0420176844) PAULO SALINO VIEIRA;
- Del SM Mob – PRM 01/003 – Niteroi-RJ, o Cap QAO (0187034632) RICARDO PRUDENCIO VICENTE;
- Del SM Mob – PRM 01/004 – Resende-RJ, o 1º Ten QAO (0434142444) RAULISON ROZAS;
- Del SM Mob – PRM 01/005 – Vila Velha-ES, o Cap QAO (0317669844) CLAUDIONEI LÜBKE HEIDEMANN;
- Del SM Mob – PRM 01/005 – Vila Velha-ES, o Cap QAO (0195265533) PAULO HENRIQUE BIANCHI;
- Del SM Mob – Cia Cmdo Bda Inf Pqdt – Rio de Janeiro-RJ, o Cap QAO (0318721644) ALEXANDRO MESSIAS DE OLIVEIRA;
- Del SM Mob – 2ª Cia Inf – Campos dos Goytacazes-RJ, o 1º Ten QAO (0420172744) LUCIANO DA SILVA COSTA;
- Del SM Mob – PRM Esp – São Paulo-SP, o Cap QAO (0195701131) FABIO FERNANDES BORGES;
- Del SM Mob – PRM Esp – São Paulo-SP, o 1º Ten QAO (0434137840) JEILTON TEIXEIRA DE ARAUJO;
- Del SM Mob – PRM Esp – São Paulo-SP, o 1º Ten QAO (0419912746) ALBANO RIBEIRO JÚNIOR;
- Del SM Mob – PRM 02/001 – Sorocaba-SP, o 1º Ten QAO (0420412546) DEIVESON AUREZIO ALVES;
- Del SM Mob – PRM 02/002 – Bauru-SP, o Cap QAO (0420428542) DEWINDSON TELL MIRANDA MORAES;
- Del SM Mob – PRM 02/002 – Bauru-SP, o Cap QAO (0318219847) RONI EDSON FOCHESATTO;
- Del SM Mob – PRM 02/002 – Bauru-SP, o Cap QAO (0195546536) PETER PAUL AOKI;
- Del SM Mob – PRM 02/003 – Ribeirão Preto-SP, o Cap QAO (0112026240) COSME HENRIQUE SIQUEIRA DE OLIVEIRA;
- Del SM Mob – PRM 02/003 – Ribeirão Preto-SP, o 1º Ten QAO (0434137246) GILBERTO LIMA DA SILVA;
- Ch GIR – Cmdo 2ª RM – São Paulo-SP, o 1º Ten QAO (0203665948) LUIS FELIPE DE SOUZA SALOMÃO;
- Del SM Mob – PRM 03/001 – Porto Alegre-RS, o Cap QAO (0185785235) VALDONIER DAMASCENO DOS SANTOS;
- Del SM Mob – PRM 03/001 – Porto Alegre-RS, o 1º Ten QAO (0318785045) VALDECI COSTA DE AVILA;
- Del SM Mob – PRM 03/002 – Santo Ângelo-RS, o 1º Ten QAO (0434159844) GLAUCO ALVES PORTO;
- Del SM Mob – PRM 03/003 – Bagé-RS, o Cap QAO (0317869642) IVAN SANTOS DE OLIVEIRA;
- Del SM Mob – PRM 03/003 – Bagé-RS, o 1º Ten QAO (0112877345) OTO ROBERTO PLENTZ FILHO;
- Del SM Mob – PRM 03/005 – Santa Maria-RS, o 1º Ten QAO (0318869047) JADER GONÇALVES DOS SANTOS;
- Del SM Mob – 12º BE Cmb Bld – Alegrete-RS, o Cap QAO (0420432742) MARCIO ROSSANO AMARAL DA SILVA SEXTO;
- Del SM Mob – PRM 04/001 – Belo Horizonte-MG, o Cap QAO (0318424645) DJAIR DE SOUZA FERREIRA;
- Del SM Mob – PRM 04/002 – Juiz de Fora-MG, o 1º Ten QAO (0195548730) KELSON DAMASCENO DE SANTANA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Del SM Mob – PRM 04/003 – Pouso Alegre-MG, o 1º Ten QAO (0420399941) JOSÉ LEÔNIDAS TEIXEIRA DE ABREU;
- Del SM Mob – PRM 04/004 – Montes Claros-MG, o 1º Ten QAO (0420398547) HUGO GOMES DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 05/001 – Curitiba-PR, o Cap QAO (0196807135) JULIO CESAR PIMENTEL;
- Del SM Mob – PRM 05/001 – Curitiba-PR, o 1º Ten QAO (0521420042) FERNANDO RAMOS CAMPOS;
- Del SM Mob – PRM 05/002 – Apucarana-PR, o 1º Ten QAO (0434156345) CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LERINA;
- Del SM Mob – PRM 05/002 – Apucarana-PR, o 1º Ten QAO (0318723343) JOÃO DE JESUS SILVA FERNANDES;
- Del SM Mob – PRM 05/002 – Apucarana-PR, o 1º Ten QAO (0317902146) JULIO CESAR FABRICIO STAUDT;
- Del SM Mob – PRM 05/004 – Blumenau-SC, o Cap QAO (0309637049) LUIZ ANTONIO DE LIMA DONADA;
- Del SM Mob – PRM 05/006 – Cascavel-PR, o Cap QAO (0309216646) PAULO MARCELO RODRIGUES DE FARIAS;
- Del SM Mob – PRM 05/007 – São Miguel do Oeste-SC, o Cap QAO (0420134249) JOSÉ MAURICIO LOPES;
- Del SM Mob – PRM 05/007 – São Miguel do Oeste-SC, o 1º Ten QAO (0724680145) AILTON PEREIRA DE PONTES;
- Of Mob Rg – Cmdo 5ª RM – Curitiba-PR, o Cap QAO (0420436040) ANDERSON MARTINS SILVA;
- Del SM Mob – PRM 06/001 – Salvador-BA, o Cap QAO (0420401747) LUIZ CARLOS ALVES MELO;
- Del SM Mob – PRM 06/001 – Salvador-BA, o 1º Ten QAO (0112865449) JOÃO DE DEUS ALVES DE SOUZA;
- Del SM Mob – PRM 06/002 – Feira de Santana-BA, o 1º Ten QAO (0623153749) NILMAR CARDOSO MONTEIRO COSTA;
- Del SM Mob – PRM 06/003 – Aracaju-SE, o Cap QAO (0521078642) DIVONZIR AUGUSTO RONIAK;
- Del SM Mob – PRM 06/003 – Aracaju-SE, o 1º Ten QAO (0434132742) ANSELMO DA SILVA MELO;
- Del SM Mob – PRM 06/005 – Barreiras-BA, o 1º Ten QAO (0420416844) PAULINELLY ANDRADE DE PAIVA;
- Ch GIR – Cmdo 6ª RM – Salvador-BA, o 1º Ten QAO (1010549044) SANDRO CESAR DOS SANTOS LIMA;
- Del SM Mob – PRM 07/001 – Recife-PE, o 1º Ten QAO (0724794045) WLADIMIR DE LIMA MONTE;
- Del SM Mob – PRM 07/002 – Garanhuns-PE, o Cap QAO (0112041942) MAVIAEL AGABE DA SILVA JÚNIOR;
- Del SM Mob – PRM 07/003 – João Pessoa-PB, o 1º Ten QAO (0112863345) HAMÍLTON CÉSAR IBANEZ VEDOOTO;
- Del SM Mob – PRM 07/003 – João Pessoa-PB, o 1º Ten QAO (1010857447) FRANCISCO ALVES DE SOUSA;
- Del SM Mob – PRM 07/004 – Natal-RN, o Cap QAO (0420431843) LUIZ SOLANO DA SILVA FERREIRA;
- Del SM Mob – PRM 07/004 – Natal-RN, o 1º Ten QAO (0318626546) EVORI ANTÔNIO FRIGO;
- Del SM Mob – PRM 07/005 – Maceió-AL, o 1º Ten QAO (1010859047) IVAN GOMES DE OLIVEIRA;
- Del SM Mob – 1º BEC – Caicó-RN, o Cap QAO (0724712849) BISMARCK LEITE DE FARIAS;
- Del SM Mob – PRM 08/001 – Belém-PA, o 1º Ten QAO (0112869045) JULIO CÉSAR SCHWENGBER;
- Del SM Mob – PRM 08/001 – Belém-PA, o 1º Ten QAO (0434153540) SAMUEL SOUZA AMARAL;
- Del SM Mob – PRM 08/002 – São Luís-MA, o Cap QAO (1010666244) ROBERTH CESAR GONÇALVES DOS SANTOS;
- Del SM Mob – PRM 08/003 – Marabá-PA, o 1º Ten QAO (0434132049) ALEXANDRE RELLY;
- Del SM Mob – PRM 08/004 – Imperatriz-MA, o Cap QAO (0858796733) ERALDO BENÍCIO RÊGO;
- Del SM Mob – PRM 08/005 – Santarém-PA, o Cap QAO (0520949843) SANDRO MARCOS JACYNTHO;
- Del SM Mob – PRM 08/006 – Macapá-AP, o Cap QAO (0419914841) ARNALDO SARAIVA E SILVA;
- Del SM Mob – PRM 08/006 – Macapá-AP, o 1º Ten QAO (0434170445) JOSE EUMAR SILVA ALVES;
- Of Mob Rg – Cmdo 8ª RM – Belém-PA, o 1º Ten QAO (0420404840) PAULO HENRIQUE MINEIRO LEITE;
- Del SM Mob – PRM 09/001 – Campo Grande-MS, o 1º Ten QAO (0420164642) CESAR MARCIANO DE PAIVA;
- Del SM Mob – PRM 09/002 – Cuiabá-MT, o 1º Ten QAO (0521210245) ALDEMIR RIBEIRO GOSCH;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Del SM Mob – PRM 09/002 – Cuiabá-MT, o 1º Ten QAO (0434141149) MARCOS ROBERTO DE ALENCAR;
- Del SM Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o Cap QAO (0309382240) LUIS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA;
- Del SM Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o Cap QAO (0318117744) GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE LEANDRO;
- Del SM Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o 1º Ten QAO (0317871341) PAULO CÉSAR DA ROSA CARVALHO;
- Del SM Mob – PRM 09/004 – Rondonópolis-MT, o 1º Ten QAO (0309909240) SANDRO MAR PAZ SOARES;
- Del SM Mob – PRM 09/005 – Aquidauana-MS, o Cap QAO (0925777542) JOÃO NETO DE MELO;
- Del SM Mob – Cmdo 18ª Bda Inf Fron – Corumbá-MS, o Cap QAO (0420327744) VAGNER TARCISO;
- Del Sv Mil – 12ª Del SM/44º BI Mtz – Colíder-MT, o 1º Ten QAO (0112323845) ADRIANO TORRES;
- Del Sv Mil – 13ª Del SM/44º BI Mtz – Juína-MT, o 1º Ten QAO (0309589646) JULIO GOMES MONTEIRO;
- Del Sv Mil – 14ª Del SM/18º GAC – São Félix do Araguaia-MT, o 1º Ten QAO (0434159646) GERSON GOMES DO NASCIMENTO;
- Of Mob Rg – Cmdo 9ª RM – Campo Grande-MS, o 1º Ten QAO (0318704848) JOSÉ AUGUSTO VILANOVA MAIA;
- Ch GIR – Cmdo 9ª RM – Campo Grande-MS, o 1º Ten QAO (0420417842) SANDRO GOMES RODRIGUES;
- Del SM Mob – PRM 10/001 – Fortaleza-CE, o 1º Ten QAO (0970392734) FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE SOUZA;
- Del SM Mob – PRM 10/004 – Picos-PI, o Cap QAO (0112045646) ROGÉRIO DE AMORIM DIAS;
- Of Mob Rg – Cmdo 10ª RM – Fortaleza-CE, o Cap QAO (0760177030) FERNANDO ÁLVARO ALVES DA ROSA E ALBUQUERQUE;
- Ch GIR – Cmdo 10ª RM – Fortaleza-CE, o 1º Ten QAO (1010552147) MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO;
- Del SM Mob – PRM 11/001 – Brasília-DF, o Cap QAO (0317861144) DELCIO PIVETTA;
- Del SM Mob – PRM 11/002 – Goiânia-GO, o Cap QAO (0112042445) NEITON CLARO BARBOSA PACHECO;
- Del SM Mob – PRM 11/002 – Goiânia-GO, o Cap QAO (1010769543) JOSÉ ROBERTO DE MACEDO;
- Del SM Mob – PRM 11/004 – Palmas-TO, o 1º Ten QAO (0317921047) LEANDRO ALEXANDRE VERDUN;
- Del SM Mob – PRM 12/001 – Manaus-AM, o Cap QAO (1010672440) JOÃO MÁRCIO ALVES DUARTE
- Del SM Mob – PRM 12/001 – Manaus-AM, o 1º Ten QAO (0112048749) WILFREDO GRACIANO PEREIRA AQUINO FILHO;
- Del SM Mob – PRM 12/002 – Boa Vista-RR, o Cap QAO (0318430543) CLAÚDIO FABIANO SILVA DE ABREU;
- Del SM Mob – PRM 12/002 – Boa Vista-RR, o Cap QAO (0309621647) JONES LUDWIG;
- Del SM Mob – PRM 12/003 – Porto Velho-RO, o Cap QAO (1010541942) DEUSIVAN VIEIRA RAMOS;
- Del SM Mob – PRM 12/003 – Porto Velho-RO, o 1º Ten QAO (0318257342) JOSÉ ALEXANDRE DE MORAES RADTKE;
- Del SM Mob – PRM 12/004 – Rio Branco-AC, o 1º Ten QAO (0521247247) RAFAEL FERREIRA;
- Del SM Mob – PRM 12/004 – Rio Branco-AC, o 1º Ten QAO (0434158440) EMILIANO FELIPPIN DOS SANTOS;
- Del SM Mob – PRM 12/004 – Rio Branco-AC, o 1º Ten QAO (0434146247) ADALBERTO RODRIGUES RAPOSO;
- Del SM Mob – PRM 12/006 – Cruzeiro do Sul-AC, o Cap QAO (0521289942) VANDERLEI JOSÉ MULLER;
- Del SM Mob – PRM 12/007 – Tabatinga-AM, o Cap QAO (0195808639) MÁRCIO AUGUSTO;
- Del SM Mob – PRM 12/008 – São Gabriel da Cachoeira-AM, o 1º Ten QAO (0112877246) NILZON CEZINO DE MEDEIROS;
- Del SM Mob – C Fron Rondônia/6º BIS – Guajará-Mirim-RO, o Cap QAO (0420398943) JEFERSON EDUARDO FARIA FERREIRA;
- Del SM Mob – 3º BIS – Barcelos-AM, o 1º Ten QAO (0331507046) ALEXANDRE MAGNO DA SILVA TORRES; e
- Of Mob Reg – Cmdo 12ª RM – Manaus-AM, o Cap QAO (0196800031) FÁBIO ANDRÉ DE OLIVEIRA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 116, DE 18 DE JULHO DE 2025

Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para os cargos de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, para o biênio 2026/2027, das Delegacias de Serviço Militar, dos Postos de Recrutamento e Mobilização, dos Gabinetes de Identificação Regional, das Regiões Militares e das Unidades a seguir relacionados, os seguintes militares:

- Del SM Mob – PRM 01/001 – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Ten QAO (0420427049) ALESSANDRO DA SILVA ALVES FERREIRA;
- Del SM Mob – PRM 01/002 – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Ten QAO (0195089339) OBERDAN COSTA MORAES;
- Del SM Mob – PRM 01/003 – Niterói-RJ, o 1º Ten QAO (0434425542) RÔMULO CLEBTON BANDEIRA RESPLANDE;
- Del SM Mob – PRM 01/004 – Resende-RJ, o 2º Ten QAO (0113109144) HERLI DA CONCEIÇÃO;
- Del SM Mob – PRM 01/005 – Vila Velha-ES, o 1º Ten QAO (0434425740) ROSIEU SILVA CORREIA;
- Del SM Mob – PRM 01/005 – Vila Velha-ES, o 2º Ten QAO (0434398442) JAILSON GOMES DE LIMA;
- Del SM Mob – Cia C Bda Inf Pqdt – Rio de Janeiro-RJ, o 2º Ten QAO (0434633145) LUCIANO DE FREITAS;
- Del SM Mob – 2ª Cia Inf – Campos dos Goytacazes-RJ, o 1º Ten QAO (0111836243) ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA JACOB;
- Del SM Mob – PRM Esp – São Paulo-SP, o 1º Ten QAO (0434434247) MARCONDES PAULINO FREIRES DE BARROS;
- Del SM Mob – PRM Esp – São Paulo-SP, o 1º Ten QAO (0196341234) SANDRO MONTEIRO BELTRÃO;
- Del SM Mob – PRM Esp – São Paulo-SP, o 2º Ten QAO (0520872144) VANDERCI VIANA;
- Del SM Mob – PRM 02/001 – Sorocaba-SP, o 1º Ten QAO (0434141743) NIUVAN BARROS CAVALCANTE RICARTE;
- Del SM Mob – PRM 02/002 – Bauru-SP, o 1º Ten QAO (0195666839) CARLOS ANTÔNIO CHESSI DE PAIVA;
- Del SM Mob – PRM 02/002 – Bauru-SP, o 1º Ten QAO (0420397648) FRANCISCO EUDES MORAIS DA CUNHA;
- Del SM Mob – PRM 02/002 – Bauru-SP, o 2º Ten QAO (0204809941) DONIZETE GONÇALVES FARIA;
- Del SM Mob – PRM 02/003 – Ribeirão Preto-SP, o 1º Ten QAO (0204635148) REGINALDO LUIZ DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 02/003 – Ribeirão Preto-SP, o 2º Ten QAO (0204326441) MARCOS ARI DE OLIVEIRA;
- Ch GIR – Cmdo 2ª RM – São Paulo-SP, o 2º Ten QAO (0112029947) FÁBIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO;
- Del SM Mob – PRM 03/001 – Porto Alegre-RS, o 2º Ten QAO (0434002648) WILLIAN GERALDO CARDOSO;
- Del SM Mob – PRM 03/001 – Porto Alegre-RS, o 2º Ten QAO (0434329041) HELDER EIMARDE DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 03/002 – Santo Ângelo-RS, o 1º Ten QAO (0434161949) LUCIANO CASTRO DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 03/003 – Bagé-RS, o 1º Ten QAO (0434173647) VITOR HUGO DOS SANTOS;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Del SM Mob – PRM 03/003 – Bagé-RS, o 2º Ten QAO (0434397048) EVANDRO DE MORAES SILVA;
- Del SM Mob – PRM 03/005 – Santa Maria-RS, o 1º Ten QAO (0318120847) CÉZAR SEVERO GONÇALVES;
- Del SM Mob – 12º BE Cmb Bld – Alegrete-RS, o 1º Ten QAO (0434404349) CARLOS ALBERTO MONÇALVES MARTINS;
- Del SM Mob – PRM 04/001 – Belo Horizonte-MG, o 1º Ten QAO (0434407946) JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS;
- Del SM Mob – PRM 04/002 – Juiz de Fora-MG, o 2º Ten QAO (0434622544) JOSÉ MARCOS FERREIRA;
- Del SM Mob – PRM 04/003 – Pouso Alegre-MG, o 2º Ten QAO (0858479736) CLÁUDIO MOISÉS DE SOUZA FERREIRA;
- Del SM Mob – PRM 04/004 – Montes Claros-MG, o 1º Ten QAO (0521544247) NEROLY CARLOS ALVES FERREIRA;
- Del SM Mob – PRM 05/001 – Curitiba-PR, o 1º Ten QAO (0521553248) IVO SCZEMBERG;
- Del SM Mob – PRM 05/001 – Curitiba-PR, o 2º Ten QAO (0434416947) EVERSON LUIZ MENDES;
- Del SM Mob – PRM 05/002 – Apucarana-PR, o 1º Ten QAO (1127479440) ZENILTON ALVES DE MEDEIROS;
- Del SM Mob – PRM 05/002 – Apucarana-PR, o 2º Ten QAO (0420366346) RENATO MARCOLINO DE SOUZA;
- Del SM Mob – PRM 05/002 – Apucarana-PR, o 2º Ten QAO (0521810846) ISAÍAS PEREIRA DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 05/004 – Blumenau-SC, o 2º Ten QAO (0434550844) GILSON AMADO NOGUEIRA DE OLIVEIRA;
- Del SM Mob – PRM 05/006 – Cascavel-PR, o 2º Ten QAO (0434596441) DAVID SANTOS ANDRADE;
- Del SM Mob – PRM 05/007 – São Miguel do Oeste-SC, o 1º Ten QAO (0521698845) GUILHERME KRETSCHMER;
- Del SM Mob – PRM 05/007 – São Miguel do Oeste-SC, o 1º Ten QAO (0434420147) JERRY LENCINA BUONOCORE;
- Of Mob Rg – Cmdo 5ª RM – Curitiba-PR, o 1º Ten QAO (0331619841) ROGÉRIO WOLLMANN;
- Del SM Mob – PRM 06/001 – Salvador-BA, o 1º Ten QAO (0434140745) MARCELO ZANETTI HERMENEGILDO BINDEZ;
- Del SM Mob – PRM 06/001 – Salvador-BA, o 1º Ten QAO (0434172649) ROBSON RIBEIRO DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 06/002 – Feira de Santana-BA, o 2º Ten QAO (0434552949) MARCIO ROMÃO DE ALMEIDA;
- Del SM Mob – PRM 06/003 – Aracaju-SE, o 2º Ten QAO (0736009440) JOILSON MARCIO LUCENA DE MEDEIROS;
- Del SM Mob – PRM 06/003 – Aracaju-SE, o 2º Ten QAO (0434603544) DILSON DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 06/005 – Barreiras-BA, o 1º Ten QAO (0434131348) ADRIANO HENRIQUE FERREIRA;
- Ch GIR – Cmdo 6ª RM – Salvador-BA, o 2º Ten QAO (0434438842) CLAYTON DE SOUSA BARROS;
- Del SM Mob – PRM 07/001 – Recife-PE, o 2º Ten QAO (1028587044) EDGLEY DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 07/002 – Garanhuns-PE, o 2º Ten QAO (0434618443) VALTER FIRMINO DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 07/003 – João Pessoa-PB, o 1º Ten QAO (0195154935) MARCELO MADEIRA D AGUILA;
- Del SM Mob – PRM 07/003 – João Pessoa-PB, o 2º Ten QAO (0434118246) ADRIANO GENTIL;
- Del SM Mob – PRM 07/004 – Natal-RN, o 1º Ten QAO (0434416848) EVANILSON GOMES DOS SANTOS;
- Del SM Mob – PRM 07/004 – Natal-RN, o 2º Ten QAO (0434624441) ROZENILDO SILVA DE AZEVÊDO;
- Del SM Mob – PRM 07/005 – Maceió-AL, o 2º Ten QAO (0434551644) JEFERSON OTAVIANO DA SILVA;
- Del SM Mob – 1º BEC – Caicó-RN, o 2º Ten QAO (0434610549) ANDRÉ LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA;
- Del SM Mob – PRM 08/001 – Belém-PA, o 1º Ten QAO (0113730741) ROGÉRIO NUNES EGUILLOR;
- Del SM Mob – PRM 08/001 – Belém-PA, o 1º Ten QAO (0434330940) PAULO CESAR DO NASCIMENTO ELIAS;
- Del SM Mob – PRM 08/002 – São Luís-MA, o 1º Ten QAO (0434418042) FRANCISCO FLÁVIO GUEDES ALMEIDA JUNIOR;
- Del SM Mob – PRM 08/003 – Marabá-PA, o 1º Ten QAO (0434416541) EMERSON REZENDE;
- Del SM Mob – PRM 08/004 – Imperatriz-MA, o 1º Ten QAO (0434087540) DIVINO BEZERRA DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 08/005 – Santarém-PA, o 2º Ten QAO (0434613147) FÁBIO APOLINÁRIO LEMOS;
- Del SM Mob – PRM 08/006 – Macapá-AP, o 1º Ten QAO (0434175840) EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Del SM Mob – PRM 08/006 – Macapá-AP, o 2º Ten QAO (0112205745) RONDINELI TEOTONIO DE OLIVEIRA;
- Of Mob Rg – Cmdo 8ª RM – Belém-PA, o 1º Ten QAO (0113574446) EDUARDO DE CASTRO MELO;
- Del SM Mob – PRM 09/001 – Campo Grande-MS, o 1º Ten QAO (0925925943) JAMIR PIEDADE DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 09/002 – Cuiabá-MT, o 1º Ten QAO (0434330445) LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA;
- Del SM Mob – PRM 09/002 – Cuiabá-MT, o 2º Ten QAO (0318212347) GUILHERME DOS SANTOS CAMPÃO;
- Del SM Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o 1º Ten QAO (1127415741) LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA GONTIJO;
- Del SM Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o 1º Ten QAO (0623170941) RONIVALDO SILVA CERQUEIRA;
- Del SM Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o 2º Ten QAO (0332004944) JOSÉ TELMO TRINDADE JUNIOR;
- Del SM Mob – PRM 09/004 – Rondonópolis-MT, o 2º Ten QAO (0318621141) DANIEL ANTONIO CAMARA FONTOURA;
- Del SM Mob – PRM 09/005 – Aquidauana-MS, o 1º Ten QAO (0434400040) LAUDECYR CÉSAR MACHADO;
- Del SM Mob – Cmdo 18ª Bda Inf Fron – Corumbá-MS, o 1º Ten QAO (0112857941) ERMESON ESPADIM;
- Del Sv Mil – 12ª Del SM/44º BI Mtz – Colíder-MT, o 2º Ten QAO (0318870441) LUÍS ERIVELTON DIAS DE ALMEIDA;
- Del Sv Mil – 13ª Del SM/44º BI Mtz – Juína-MT, o 2º Ten QAO (0306850140) SANDRO FREIRE DO NASCIMENTO;
- Del Sv Mil – 14ª Del SM/18º GAC – São Félix do Araguaia-MT, o 2º Ten QAO (0113775944) MOISES BASTOS DE MORAIS;
- Of Mob Rg – Cmdo 9ª RM – Campo Grande-MS, o 2º Ten QAO (0434627147) ANTÔNIO SERGIO PINHEIRO ACOSTA;
- Ch GIR – Cmdo 9ª RM – Campo Grande-MS, o 1º Ten QAO (0725088744) ALBINO LEOPOLDINO DE ANDRADE;
- Del SM Mob – PRM 10/001 – Fortaleza-CE, o 2º Ten QAO (0318197647) JOSÉ VITOR KRAUZER;
- Del SM Mob – PRM 10/004 – Picos-PI, o 1º Ten QAO (0434156444) CARLOS BARBOSA SANTANA;
- Of Mob Rg – Cmdo 10ª RM – Fortaleza-CE, o 1º Ten QAO (0317597243) ERNANI ARI SCHUCK;
- Ch GIR – Cmdo 10ª RM – Fortaleza-CE, o 2º Ten QAO (0434618740) WASHINGTON RAFAEL ALVES DANTAS DE SIQUEIRA;
- Del SM Mob – PRM 11/001 – Brasília-DF, o 2º Ten QAO (0114654544) MARCOS MACHADO LOURENÇO;
- Del SM Mob – PRM 11/002 – Goiânia-GO, o 1º Ten QAO (0434172441) ROBERTO DA COSTA DOS SANTOS;
- Del SM Mob – PRM 11/002 – Goiânia-GO, o 2º Ten QAO (0434555249) TACÍLIO LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA;
- Del SM Mob – PRM 11/004 – Palmas-TO, o 1º Ten QAO (0317937449) TOMÁS ROSA DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 12/001 – Manaus-AM, o 1º Ten QAO (0434421541) LEANDRO LUIS TEIXEIRA MONTEIRO;
- Del SM Mob – PRM 12/001 – Manaus-AM, o 2º Ten QAO (0827732744) RAOMILTON ALVES PEREIRA;
- Del SM Mob – PRM 12/002 – Boa Vista-RR, o 1º Ten QAO (1127385043) EDNEI RIBEIRO DOS SANTOS;
- Del SM Mob – PRM 12/002 – Boa Vista-RR, o 2º Ten QAO (0196077135) FLÁVIO JORGE ALVES BEZERRA;
- Del SM Mob – PRM 12/003 – Porto Velho-RO, o 1º Ten QAO (0331911941) LEANDRO FRANCISCO CAVALHEIRO;
- Del SM Mob – PRM 12/003 – Porto Velho-RO, o 2º Ten QAO (0318870045) LEANDRO FIGUEIREDO BENITES;
- Del SM Mob – PRM 12/004 – Rio Branco-AC, o 1º Ten QAO (0434331948) TERCIO ADRIANO DA SILVA;
- Del SM Mob – PRM 12/004 – Rio Branco-AC, o 1º Ten QAO (0112381843) ANDRE BRAZ DE SOUZA;
- Del SM Mob – PRM 12/004 – Rio Branco-AC, o 2º Ten QAO (0434607149) MAICON SANCHES PEREIRA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Del SM Mob – PRM 12/006 – Cruzeiro do Sul-AC, o 1º Ten QAO (0331833947) MARCOS AURÉLIO GONÇALVES GOMES;
- Del SM Mob – PRM 12/007 – Tabatinga-AM, o 2º Ten QAO (0434597944) HAMILTON SOARES LOPES;
- Del SM Mob – PRM 12/008 – São Gabriel da Cachoeira-AM, o 2º Ten QAO (0204967442) ANTONIO CARLOS SANTOS JÚNIOR;
- Del SM Mob – 3º BIS – Barcelos-AM, o 1º Ten QAO (0111602546) ALEXANDRE MENEZES MACHADO;
- Del SM Mob – C Fron Rondônia/6º BIS – Guajará-Mirim-RO, o 1º Ten QAO (0858781339) ENIVALDO ROMARIZ SANTANA JARDIM; e
- Of Mob Rg – Cmdo 12ª RM – Manaus-AM, o 2º Ten QAO (0318986346) JOSÉ ALEXANDRE WINCKLER.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 117, DE 18 DE JULHO DE 2025

Recondução de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve

RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o ano de 2026, nos cargos de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, dos Postos de Recrutamento e Mobilização, dos Gabinetes de Identificação Regional, das Regiões Militares e das Unidades a seguir relacionados, os seguintes militares:
- Del SM Mob – PRM 01/004 – Resende-RJ, o Cap QAO (0419526744) LUIZ CLAUDIO SANTOS DE RESENDE;
- Del SM Mob – PRM 01/005 – Vila Velha-ES, o 1º Ten QAO (0434132841) ANTONIO CARLOS MATOS MOREIRA;
- Del SM Mob – PRM Esp – São Paulo-SP, o 1º Ten QAO (1126905148) JOELMO CARLOS CARDOSO;
- Del SM Mob – PRM Esp – São Paulo-SP, o 1º Ten QAO (0112854542) DEFFERSON RODRIGUES MARTINS DAS NEVES;
- Del SM Mob – Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv) – Caçapava-SP, o 1º Ten QAO (0434182143) PAULO DAVID MESSIAS;
- Del SM Mob – 2º B Log L – Campinas-SP, o Cap QAO (0420407645) STÊNIO MARCOS DE CASTRO;
- Del SM Mob – 2º BIL – São Vicente-SP, o 1º Ten QAO (0317877249) LUIS FERNANDO DOS SANTOS CASTANHO;
- Del SM Mob – PRM 03/001 – Porto Alegre-RS, o 1º Ten QAO (0420157240) LEOVIGILDO DE PAULA NETO;
- Del SM Mob – Cmdo 2ª Bda C Mec – Uruguaiana-RS, o 1º Ten QAO (0724836143) SÉRGIO FABRICIO DE SOUZA;
- Del SM Mob – 6º BE Cmb – São Gabriel-RS, o 1º Ten QAO (0319019543) ROGÉRIO ILHER;
- Del SM Mob – PRM 04/001 – Belo Horizonte-MG, o 1º Ten QAO (0204059141) MARCÍLIO ANTONIO BATISTA;
- Del SM Mob – PRM 04/003 – Pouso Alegre-MG, o 1º Ten QAO (0434087649) EDISON LUIZ FAGUNDES;
- Del SM Mob – PRM 04/004 – Montes Claros-MG, o 1º Ten QAO (0112876545) MÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA;
- Ch GIR – Cmdo 4ª RM – Belo Horizonte-MG, o 1º Ten QAO (0113573240) DENI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA;
- Del SM Mob – PRM 05/001 – Curitiba-PR, o 1º Ten QAO (0318224847) GIOVANI PEREIRA NUNES;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Del SM Mob – PRM 05/006 – Cascavel-PR, o 1º Ten QAO (0434153946) VALMIR FERREGATO;
- Del SM Mob – PRM 05/007 – São Miguel do Oeste-SC, o 1º Ten QAO (0318210747) MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DE ALMEIDA;
- Del SM Mob – 1º B Fv – Lages-SC, o 1º Ten QAO (0434179248) JOSÉ CHARLES BEZERRA DE ARAÚJO;
- Del SM Mob – PRM 06/002 – Feira de Santana-BA, o 1º Ten QAO (0204222947) VALMIR BISPO DOS SANTOS;
- Del SM Mob – PRM 06/002 – Feira de Santana-BA, o 1º Ten QAO (0196365035) ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA;
- Del SM Mob – PRM 06/003 – Aracaju-SE, o 1º Ten QAO (0434167748) CRISTIANO LUIS DE SOUZA;
- Del SM Mob – PRM 06/005 – Barreiras-BA, o 1º Ten QAO (1010858247) GLEIDSON TEIXEIRA UCHOA;
- Del SM Mob – PRM 07/003 – João Pessoa-PB, o 1º Ten QAO (0317764140) SERGIO BRASIL OLIVEIRA GONÇALVES;
- Del SM Mob – PRM 08/004 – Imperatriz-MA, o 1º Ten QAO (0318274743) JOSÉ VALDIR NASCIMENTO DOS SANTOS;
- Del SM Mob – PRM 09/001 – Campo Grande-MS, o 1º Ten QAO (0926362641) RODOLFO CESPEDES; e
- Ch GIR – Cmdo 11ª RM – Brasília-DF, o 1º Ten QAO (0434398541) JAIRO MORAIS ARAUJO.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 101, DE 14 DE JULHO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap Int (022083124-2) LEONARDO TORQUATO DE ESCOBAR, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.013, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto nos incisos I, II e § 1º do art. 8º e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, às personalidades a seguir relacionadas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Passador	Tratamento	Nome Completo	Órgão do Agraciado
Sem Passador	Senhora	GABRIELA BARACHO MOREIRA	Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército
Sem Passador	Senhor	LEONARDO ARAGÃO CRAVEIRO	Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército
Sem Passador	Senhora	NELEIDE ABILA	Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército
Sem Passador	Senhor	WILSON DE CASTRO JÚNIOR	Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.054, DE 8 DE JULHO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no art. 40 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Diretor, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Ouro	Gen Div	ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA	DETMil
Ouro	Gen Bda	MARCELO ZANON HARNISCH	DEPA

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.055, DE 8 DE JULHO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no art. 40 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Diretor, ao militar a seguir relacionado:

Passador	Posto A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Prata	Gen Div	JORGE AUGUSTO RIBEIRO CACHO	DPHCEx

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.056, DE 8 DE JULHO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 9º, art. 10, art. 12 e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Comandante de Estabelecimento de Ensino, ao militar a seguir relacionado:

Passador	Posto A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Prata	Cel QMB	THALES MOTA DE ALENCAR	CMB

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.058, DE 11 DE JULHO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 9º, art. 10, art. 12 e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018, e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve:

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Comandante de Estabelecimento de Ensino, ao militar a seguir relacionado:

Passador	Posto A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Ouro	Gen Bda	CARLOS MARCELO TEIXEIRA COSTA	ESA

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 213, DE 15 DE JULHO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Farm	010860697-1	ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA	16 JUN 24	H Ge Juiz de Fora
Cap QCO	110883007-4	JANAÍNA ALEXANDRE	12 MAR 25	CMB
Cap QCO	060038947-2	MARÍLIA ARAÚJO FERNANDES	12 SET 22	IME
Cap QCO	060038897-9	PRISCILLA ALVES DOS SANTOS	11 MAR 23	BPEB
1º Ten Int	094084214-9	ALDO MELO DE LIMA JUNIOR	8 ABR 25	B DOMPSA
1º Ten Com	094081674-7	ANDRÉ VIANA DA SILVA	17 FEV 25	Cia C2
1º Ten Inf	093905694-1	BRUNO FERREIRA COSTA	17 FEV 25	1º B Op Psc
1º Ten Inf	030657827-9	DIEGO PISNIAKI	14 FEV 25	Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Ten Inf	020519397-2	DIOGO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	17 FEV 25	1º B Op Psc
1º Ten Alu QCO	020396037-2	FELIPE COUTINHO DE OLIVEIRA	24 ABR 24	ESFCEx
1º Ten Art	020502407-8	JOÃO HENRIQUE CARDOSO DE PAIVA	17 FEV 25	1º GAAAe
1º Ten Int	020498407-4	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS	9 MAR 25	1º BLog Sl
1º Ten Inf	062437214-0	MAURÍCIO SILVA TEIXEIRA SANTOS	17 FEV 25	C Fron Japurá/17º BIS
1º Ten Art	020498437-1	THIAGO ALVARES SALLES	9 MAR 25	Cl Art Msl Fgt
1º Ten QEM	011088927-6	VICTOR HUGO VIMERCATE SILVA OLIVEIRA	2 FEV 25	IDQBRN
1º Sgt Art	040094655-4	FÁBIO ALFREDO PRESBÍTERO	20 JUL 16	Bia C Cmdo DAAe Ex
2º Sgt Inf	070417787-2	ARTHUR WENDELL ARAÚJO SANTOS	24 ABR 24	54º BIS
2º Sgt Inf	022112684-0	BRENO FARIA DE ANDRADE	18 MAIO 21	DC Mun
2º Sgt MB	020536067-0	CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA NETO	13 MAIO 25	Cia C Ba Ap Log Ex
2º Sgt Inf	070417657-7	CHRYSTHOFER RONNY LIMA	24 ABR 24	1ª Cia Inf
2º Sgt Mus	011865725-3	CLEVERSON FERREIRA COSTA DE ASSIS	11 JUN 18	23º BI
2º Sgt Art	090429577-1	FERNANDO OLIVEIRA DALLA COSTA	23 MAIO 25	5º GAC AP
2º Sgt Eng	070492767-2	GABRIEL ÁTILA DE ARAÚJO TERTULIANO	23 ABR 25	1º BEC
2º Sgt Int	030373395-0	GUILHERME DE CASTRO CARDOSO	15 JUN 19	63º BI
2º Sgt Cav	090429607-6	GUSTAVO MACHADO DE OLIVEIRA	23 ABR 25	1º RCG
2º Sgt MB	040128047-4	GUSTAVO RIBEIRO DE ALMEIDA	25 JUL 23	11ª Bia AAAe AP
2º Sgt Mus	011095557-2	INARA DE SOUZA SANT ANA	23 ABR 25	BGP
2º Sgt MB	090343997-4	JESSÉ TORRES DA SILVA	24 ABR 24	20º B Log Pqdt
2º Sgt Eng	020536727-9	JONATHAN DE SOUZA MARQUES CALVET	23 ABR 25	8º BEC
2º Sgt Mus	011749115-9	JOSÉ MIGUEL DA FONSÊCA NETO	1º JUL 18	BCSv/AMAN
2º Sgt MB	040251397-2	LUCAS DE OLIVEIRA NEVES	23 ABR 25	2º GAAAe
2º Sgt MB	040062877-2	RAPHAEL PEREIRA DA SILVA	31 MAIO 21	BCMS
2º Sgt Art	020537077-8	TADEU GUEDES GOLLNER	23 ABR 25	Cmdo CMSE
2º Sgt Com	040251817-9	WILLIAM DE JESUS BIBIANO DA SILVA	23 ABR 25	B Es Com
3º Sgt Eng	030645857-1	MATHEUS GUELLYAMMS XARÃO PEREIRA	1º JUL 25	4º B Log

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 214, DE 15 DE JULHO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QEM	019622753-2	LUIZ ANTONIO VIEIRA CARNEIRO	8 FEV 12	IME
Maj QEM	010030765-1	ALEXANDRE JUSTINO OMINE FERNANDES	21 FEV 23	CRO/1ª RM
Maj QEM	011815585-2	BRUNO MEDEIROS FRAGA	21 FEV 25	1º CTA
Maj Farm	010145955-0	EDUARDO NASCIMENTO DE AZEVEDO	2 MAR 24	H Mil A São Paulo
Maj Inf	010086135-0	LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO FERREIRA	25 MAR 25	71º BI Mtz
Maj Inf	010083785-5	RAFAEL FIORILLO	13 FEV 25	H Mil A São Paulo
Maj QMB	010066185-9	VINÍCIUS MARINHO ACOSTA	13 FEV 24	2º B Log SI
1º Sgt Eng	040030155-2	AFONSO ELEUTÉRIO DA COSTA NETO	21 FEV 25	10º CGCFEx
1º Sgt MB	010074335-0	ALEXANDRE SAMPAIO DOURADO	29 MAIO 25	CTEx
1º Sgt Eng	040030225-3	ALLAN PACHECO FONTANETO	21 FEV 25	Cia C 1ª RM
1º Sgt MB	010075405-0	ANDERSON GOMES SILVEIRA	26 FEV 25	9ª Bia AAAe (Es)
1º Sgt Cav	040040435-6	BRUNO JOSÉ DE AZEVEDO VIEIRA	18 JUN 25	1º B Op Psc
1º Sgt Inf	040025285-4	EDGAR SILVÉRIO NEREU	28 JUN 25	BCSv/AMAN
1º Sgt Eng	040030625-4	EDMILSON FONTENELE NUNES	6 FEV 25	Pq R Mnt/7ª RM
1º Sgt Inf	040079655-3	GABRIEL GORSKI IVANISKI	6 MAR 25	EASA
1º Sgt Mnt Com	010069965-1	GUSTAVO BALI ELO DE CARVALHO	26 FEV 25	CIAvEx
1º Sgt Mnt Com	011484175-2	GUSTAVO SANTOS RIBEIRO	11 AGO 24	20º B Log Pqdt
1º Sgt Com	040031705-3	HENRIQUE SÁVIO CARNEIRO DA SILVA	11 FEV 25	52º CT
1º Sgt Cav	040028365-1	LUCAS COLLAZZO DUARTE	1o SET 24	Cia C 3ª DE
1º Sgt Inf	040026705-0	MARCELO NUNES DA COSTA	7 OUT 24	CA-Sul
1º Sgt MB	010074565-2	MÁRCIO VALENTIM	1º FEV 25	1º BLog SI
1º Sgt Cav	040004585-2	MARLON ALEXANDRE NASCIMENTO DA ROSA	28 JAN 23	GSI/PR
1º Sgt Int	010072905-2	RAPHAEL DE OLIVEIRA LINS	29 MAIO 24	ESFCEx
1º Sgt Inf	040027455-1	THIAGO APARECIDO PIRES	21 FEV 25	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	040027675-4	WELLINGTON RODRIGUES VIANA	6 FEV 25	71º BI Mtz
1º Sgt MB	010075765-7	WESLEY CINTRA PONTES	15 MAR 25	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Inf	030133635-0	EDUARDO DA SILVA MOREIRA	7 JUN 25	2º Pel PE Mec
2º Sgt Eng	030097795-6	EZEQUIEL GUTERRES OLIVEIRA	3 MAR 25	12º BE Cmb Bld
2º Sgt Int	030113455-7	GABRIEL LOPES MARTINS	23 MAR 25	54º BIS
2º Sgt Int	030274795-1	LUCIANO RAMOS DOS SANTOS	9 MAR 23	34º BI Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 215, DE 15 DE JULHO DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QEM	011539254-0	ADERSON CAMPOS PASSOS	10 FEV 25	IME
Cel Inf	011396714-5	LORIVAL DE SOUZA LIMA JÚNIOR	2 FEV 25	DESMil
Cel Art	019467793-6	MARCOS WALFRIDO RICARTE FIGUEIREDO	7 FEV 25	DPHCEx
1º Ten QAO	043417784-6	GILSON ALVES MACHADO	4 FEV 25	54º BIS
1º Ten QAO	011286354-3	HÉLCIO MICHELLI JÚNIOR	21 JAN 25	Cia C 1ª DE
1º Ten QAO	020366594-8	LUIS FELIPE DE SOUZA SALOMÃO	22 JUN 25	Cmdo 2ª RM
1º Ten QAO	011287714-7	NILSON FERREIRA LEIROZ	21 JAN 25	DC Mun
1º Ten QAO	042040784-3	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	25 JAN 21	63º BI
2º Ten QAO	033258244-4	RODRIGO CLÁUDIO KRAUZER VARGAS	4 MAR 25	Esqd C 4ª Bda C Mec
2º Ten QAO	043442544-3	ROGÉRIO BATISTA ARAÚJO	12 MAR 25	H Ge Juiz de Fora
S Ten MB	052237644-1	AGNALDO APARECIDO GOHERING	2 JUL 25	HFA
S Ten Mnt Com	013067864-2	AGNALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA	2 FEV 25	20ª Cia Com Pqdt
S Ten Eng	033271294-2	CRISTIANO NUNES DORNELES	4 MAR 25	1ª Cia E Cmb Mec
S Ten MB	033222004-5	EDER CARNEOSO	4 MAR 25	1º BLog SI
S Ten Eng	033258984-5	LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS	24 MAR 25	1ª Cia E Cmb Mec
S Ten Inf	043428104-4	PAULO FERREIRA MEIRELES	16 MAR 25	4ª Cia PE
S Ten Sau	013010354-2	VITOR PEREIRA DO VALLE	10 FEV 25	20º B Log Pqdt
1º Sgt Mus	033162774-5	CARLOS ADALBERTO PADILHA MADRUGA	22 JUN 24	10º BLog
1º Sgt Mus	033375994-2	EMERSON CAUBI MACHADO MENDES	4 MAR 25	Cia C 3ª DE
1º Sgt Mus	033157524-1	JOÃO BATISTA TEIXEIRA	27 FEV 24	19º BC
1º Sgt Mus	030991894-4	LEANDRO AZEVEDO	25 JAN 20	Cia C 3ª DE
1º Sgt Mus	030961674-6	VANTUIR GOMES GONÇALVES	28 JAN 20	Cia C 3ª DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 216, DE 15 DE JULHO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	023241003-5	FLAVIO ALVARENGA FILHO	Cmdo CMA
Gen Bda	030924004-2	TÚLIO ENDRES DA SILVA GOMES	Cmdo 6ª DE
Cel Inf	013054044-6	RONAY SOUZA DINIZ	54º BIS
Ten Cel Inf	013148034-5	FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA QUEIROZ	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Ten Cel Int	042000604-1	LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIA	DCT
Maj QMB	013173314-9	EDEILSON CALADO DE OLIVEIRA	Cmdo 7ª DE
Maj Inf	013178334-2	FREDERICO ALTERMANN NETO	Cmdo 3ª RM
Maj QMB	013173584-7	PAULO ALEXANDRE FUZARO	4º BE Cmb
Maj Inf	010086165-7	PETRONIO ANTHONY LOURENÇO FERREIRA	4º BI Mec
Maj Com	013149634-1	VITOR RAFAEL CARVALHO BETAT DE SOUZA	1º B Com
Cap QMB	011625705-6	DOUGLAS FERREIRA SINOTTI	Cmdo 6ª RM
Cap Inf	073728854-8	LEANDRO ANTUM RECALDE XAVIER	15º BI Mtz
Cap QMB	011633645-4	MARCELLO BRUNO SOUZA DA SILVA	22º B Log L
1º Sgt Int	011737575-8	IGOR FRANCISCO ANDRADE DOS SANTOS	23º B Log Sl
1º Sgt Cav	040067935-3	JARDEL LUIZ DE LIMA	Esqd C 4ª Bda C Mec
2º Sgt Int	030114245-1	ANDRÉ GALVÃO ALVES FAGUNDES	4º B Log
2º Sgt Inf	022107134-3	ARTUR VINICIUS OLIVEIRA TITO	17º B Fron
2º Sgt Art	030089695-8	AUGUSTO FERNANDO FLORES DA ROCHA	3ª Bia AAAe
2º Sgt Inf	022112684-0	BRENO FARIA DE ANDRADE	DC Mun
2º Sgt Art	040002757-9	CARLOS BRUNO CASEMIRO DA CUNHA	5º GAC AP
2º Sgt Sau	010446387-2	DANIELE DA SILVA TRINDADE	54º BIS
2º Sgt Inf	040000657-3	DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA	Cia C 4ª RM
2º Sgt Sau	010450217-4	EDSON RAFAEL LOPES DA SILVA	Pq R Mnt/10ª RM
2º Sgt Inf	040121927-4	GABRIEL DE CARVALHO SPINELIS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Com	110604257-3	HENRIQUE DA SILVA PALUMBO	Cia C CML
2º Sgt Com	070085237-9	IVO ANAFI SILVA SOUZA	3º B Com GE
2º Sgt Int	100106025-8	LAÉRCIO SILVA DOS SANTOS JÚNIOR	7º D Sup
2º Sgt Inf	040000507-0	LUIZ FERNANDO SILVA MIORINI	58º BI Mtz
2º Sgt Cav	094106814-0	MARCELO ANDRADE ALVES	10º RC Mec
2º Sgt Sau	010319547-5	MONIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	083021844-2	PAULO HENRIQUE MAIA	12º BIL - Mth

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Com	080048997-3	RONALDO COSTA FRANCISCO	BCSv/ESA
2º Sgt MB	010120167-1	SANDRO ROBERTO PAIXÃO GOMES	7º RC Mec
2º Sgt Inf	040001927-9	SEMY BARROSO VIANA BARBOSA	BGP
2º Sgt Cav	110750437-3	TIAGO VIEIRA DOS SANTOS	2º RCG
3º Sgt Inf	030453017-3	GEOVANI BERENS DE QUADROS	2º Pel PE Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 217, DE 15 DE JULHO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	020290344-9	EMILIO VANDERLEI RIBEIRO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel Inf	013053984-4	HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Inf	011483004-5	CRISTIANO MARTINS MAURENTE	Cmdo 1ª Bda C Mec
Ten Cel Inf	019441933-9	MURILO JOSÉ VIEIRA BARRETO	9º B Sau
Maj Art	010008855-8	ANDERSON DE MATTOS MOTTA VELASCO	22º GAC AP
Maj QMB	010009725-2	ROBERTO BALESTRIM	ComDCiber
Maj Art	010063755-2	THIAGO DE ANDRADE DE SOUZA	1º GAC Sl
S Ten Mnt Com	011198504-0	JOEL DIAS TOLEDO JUNIOR	12ª Cia Com Mec
S Ten Mus	011405064-4	OSÉAS ROCHA DA SILVA	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Cav	100045285-2	ABIMAEL MORAIS SILVA	1º RCG
1º Sgt Eng	040030225-3	ALLAN PACHECO FONTANETO	Cia C 1ª RM
1º Sgt MB	010020655-6	AMAURY QUEIROGA JÚNIOR	5º RC Mec
1º Sgt Sau	010070885-8	ANGELO MARCOS AUGUSTO DE ASSIS	8º BEC
1º Sgt Inf	093890354-9	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	8º BPE
1º Sgt Mus	033292054-5	ELIÉSER FAGUNDES MOREIRA	Bia C AD/3
1º Sgt Mus	093829054-1	JONATHAS VIEIRA PEREIRA	BGP
1º Sgt Int	013194104-9	RODRIGO QUEIROZ DE ARAUJO	Cia C CMNE
1º Sgt Eng	040161795-6	SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	2º B Fv
2º Sgt Art	040201875-8	ALEX GOMES DE FREITAS	22º GAC AP
2º Sgt Int	030331415-7	ÂNDRIO ALBIERE PORTO	4º B Log
2º Sgt MB	011745305-0	ANTÔNIO CARLOS CAMPOS RODRIGUES	BCMS
2º Sgt Inf	030133635-0	EDUARDO DA SILVA MOREIRA	2º Pel PE Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 218, DE 15 DE JULHO DE 2025

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011396284-9	CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL	Cmdo 11ª Bda Inf Mec
Ten Cel Inf	021646944-5	CÁSSIO ALCÂNTARA NEVES	25º BC
1º Ten QAO	076291473-7	JOOKMAR TRINDADE VIEGAS	7º GAC
2º Ten QAO	011466404-8	WALTER DE BARROS LOPES NETO	2º B Log Sl
S Ten Art	043515824-1	GEDILSON DOS SANTOS DE LIMA	Cia C CMNE
S Ten Cav	042039964-4	JONAS RICARDO DE ALMEIDA	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz
S Ten Av Ap	013008584-8	JÚLIO CESAR DOS SANTOS ALVES	Ba Av T
S Ten Mnt Com	013197604-5	LÚCIO FLÁVIO MEUS DE FREITAS	1º B Intlg Mil
S Ten MB	013010524-0	WESLLEY FREIRE MOURA	28º BC
1º Sgt Mus	021599614-1	ALESSANDRO FERNANDES DE BRITO	1º RCG
1º Sgt MB	010020155-7	ANDRÉ GABILAN TORRÃO	1º B Log Sl
1º Sgt MB	010191375-4	DAVÍ EDUARDO COELHO	11º D Sup
1º Sgt Eng	043541864-5	EMERSON WEMBERG DA SILVA	8º BEC
1º Sgt Cav	040005035-7	FABIO RONEI DAPONTE	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Com	040003545-7	FELIPE BRONDANI LOPES	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Topo	010018225-2	FLÁVIO DIAS SANTOS	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Inf	040000895-9	HELTON FUCK	62º BI
1º Sgt Inf	043543584-7	ISAAC RANGEL DE REZENDE	4ª Cia PE
1º Sgt MB	010190385-4	JOÃO FERNANDO AGOSTINHO	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt Mus	013091774-3	NILSON BOSCO SANTOS MARIANO	15º BI Mtz
1º Sgt MB	010190425-8	SIRLEY NASCIMENTO DE PONTES	8º B Sup Sl
1º Sgt Inf	040012555-5	THIAGO ASSIS DE AGUIAR	33º BI Mec
1º Sgt Inf	043543764-5	TIAGO AUGUSTO FRIGO	54º BIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 220, DE 15 DE JULHO DE 2025

Concessão de Medalha do Mérito Blindado.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 36, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha do Mérito Blindado (EB10-N-12.014), aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.618, de 22 de outubro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha do Mérito Blindado aos militares abaixo relacionados que, por dedicação, abnegação e capacidade profissional estejam prestando ou tenham prestado bons serviços em organização militar blindada, mecanizada e autopropulsada do Exército:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	020022694-2	IVON BARRETO LEÃO	SGEx
Cel Cav	011479104-9	ALEXANDRE CHECHELISKI	SGEx

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 221, DE 15 DE JULHO DE 2025

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) aos militares do Exército Brasileiro:

- Maj QCO GLAUCON GALEANO LESSA; e
- 1º Sgt Inf CANDIDO BORGES DA FONSECA NETTO.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 223, DE 17 DE JULHO DE 2025

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) aos oficiais-generais integrantes do Alto-Comando do Exército Brasileiro:

- General de Divisão LUIZ GONZAGA VIANA FILHO;
- General de Divisão ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR; e
- General de Divisão LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Brigada
Marcelo Rocha Lima
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por MARCELO ROCHA LIMA:00761977783
Dados: 2025.07.24 13:13:33 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.